NEGO

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 11 de Março de 2022 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIII | Nº 3066

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - EDILSON BARBOSA MARIANO

PORTARIA Nº 012/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, e em conformidade com o Processo nº 003/2022.

RESOLVE:

1 - Conceder pensão vitalícia a EDILSON BARBOSA MARIANO, pelo falecimento de seu cônjuge, a servidora SURAMA TAVARES DE BRITO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1961, lotada na Secretaria Municipal de Administração de Caaporã, com fundamentação legal no Art. 40, §7°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019,

combinado com o Arts. 26 e 28, III, "f", da Lei Complementar nº

2 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de março de 2022.

Caaporã, 10 de março de 2022.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO Presidente do IPSEC

> Publicado por: Sóstenes Queiroz da Silva Código Identificador: E8652904

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 004/2022, de 10/01/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2022, que objetiva o **Registro de Precos** para: AQUISICÃO DE ÁGUA MINERAL POTÁVEL E/OU ADICIONADA DE SAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 30.911.924/0001-00. Valor: R\$ 39.650,00.

Caaporã - PB, 10 de Março de 2022.

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: CFE32345

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** LEI N.º 823/2022

GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 823/2022 Caaporã em 09 de março 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 2.459.524,80 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), destinados a ocorrer com as despesas de Construção de Um Galpão com 800 m² Convênio 042/2021, Aquisição de Veículo (Ambulância) Convênio n.º 0171/2021, Construção Unidade Escolar de 6 Salas Convênio n.º 472/2021 e Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 crianças Convênio nº 0472/2021, com recursos de convênios do Governo Estadual.
- **Art. 2º** As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecida a seguinte classificação programática:

02051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.1013.1141 – Aquisição de Ambulância

Fonte -632 - Transf. do Estado ref. A Conv. e Inst. Cong. Vinc. a Saúde

02060 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO

18.541.3006-1170 - Const.de um Centro de Triagem de Resíduos sólidos Recicláveis

Fonte - 701 — Outras Transf.de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

44.90.51.00 – Obras e Instalações......R\$ 338.182,52

02070 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1002.1936 - Construção de Unidades Escolares 576 - Transfer. de Rec. dos Estados p/ Programas de Educação 44.90.51.00 - Obras e Instalações......R\$ 1.099.736,61

Total.....R\$ 2.459.524,80

- **Art. 3º** Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de Março 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**7E36D2D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N.º 824/2022

GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 824/2022 Caaporã em 09 de março 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCA- COMPED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

CAPÍTULO I

DO CONSELHO E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

- **Art. 1º.** O Conselho Municipaldos Direitos da Pessoa com Deficiência COMPED, instituído por esta Lei, tem por finalidade exercer funções de caráter consultivo, fiscalizador e normativo visando assegurar as pessoas com deficiência o pleno exercício dos direitos coletivos e sociais.
- **Art. 2º.** Caberá aos órgãos e às entidades do Poder Público assegurar à pessoa com deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos quanto à educação, à saúde, ao trabalho, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à previdência social, à assistência social, ao transporte, à acessibilidade, à habitação, à cultura, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.
- **Art. 3º.** Para os efeitos desta lei, considera-se pessoa com deficiência com base no Decreto Federal n. 5.296 de 02.12.2004, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:
- I deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
- II deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- III deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;
- IV deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) Comunicação;
- b) Cuidado pessoal;
- c) Habilidades sociais;
- d) Utilização dos recursos da comunidade;
- e) Saúde e segurança;
- f) Habilidades acadêmicas;
- g) Lazer; e
- h) Trabalho.
- V deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências;

DA NATUREZA

Art. 4°. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, vinculado à Secretaria Municipal da Assistência Social ou congênere, é um órgão colegiado de composição paritária, de caráter permanente, deliberativo, formulador e controlador da política de promoção, defesa e garantia dos diretos da pessoa com deficiência.

DA COMPETÊNCIA

- **Art. 5°.** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
- I Zelar pela efetiva implantação, implementação, defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
- II Propor diretrizes, acompanhar planos, políticas e programas nos segmentos da administração local para garantir os direitos e a integração da pessoa com deficiência;
- III Acompanhar o planejamento e avaliar a execução, mediante relatórios de gestão, das políticas e programas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana e outras que objetivem a inclusão da pessoa com deficiência;
- IV Opinar e acompanhar a elaboração de leis municipais que tratem dos direitos da pessoa com deficiência;

- V Recomendar o cumprimento e divulgar as leis municipais e qualquer norma legal pertinente aos direitos da pessoa com deficiência:
- VI Propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;
- **VII** Propor e incentivar a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção dos direitos da pessoa com deficiência;
- VIII Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurada nas leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação;
- IX Convocar Conferências de Direitos da Pessoa com Deficiência, de acordo com o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade).
- **X** Avaliar anualmente o desenvolvimento da política Municipal de atendimento especializado à pessoa com deficiência de acordo com a legislação em vigor, visando à sua plena adequação;
- XI Elaborar o seu regimento interno.

DA COMPOSIÇÃO

- **Art. 6°.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência COMPED, será constituído por:
- I 04 (quatro) representantes de órgãos do Poder Executivo;
- ${f II}$ 04 (quatro) representantes de entidades, da sociedade civil organizada.
- §1º. Cada representante titular terá um suplente para substituí-lo em suas ausências.
- §2º. O mandato é de dois anos, facultada a recondução.
- **Art. 7°.** Os 08 (oito) representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal para um mandato de dois anos.

DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO-GOVERNAMENTAIS

- **Art. 8°.** Os 08(oito) membros titulares dos Órgãos Governamentais e Não Governamentais de que tratam os incisos I e II do artigo 6° desta Lei, serão assim representados, juntamente com seus suplentes:
- I 01 (um) representante da Secretaria da Educação do Município;
- II 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Assistência Social ou congênere;
- III 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
- IV 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- V- 01 (um) representante de Associação da Pessoa com Deficiência ou congênere;
- VI 01 (um) representante Sindicato ou Cooperativa de Trabalhadores;
- VII 01 (um) representante de entidade religiosa;
- VIII- 01 (um) representante de rede de ensino privado.

DA PERDA DE MANDATO

Art. 9º. Perderá o mandato, vedada à recondução para o mesmo período, o conselheiro que no exercício da titularidade faltar a três reuniões consecutivas, e ou a cinco alternadas, sem justificativa por escrito, aprovada pelo Plenário do Conselho.

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO COMPED

- **Art. 10.** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência dispõe da seguinte estrutura funcional para exercer suas competências:
- I Assembleia Geral;
- II Diretoria;
- III Comissões Temáticas Grupos de Trabalho;

DA ASSEMBLEIA GERAL

- **Art. 11.** A Assembleia Geral, órgão soberano e deliberativo do COMPED é composto pelo conjunto de membros titulares do Conselho e também dos respectivos suplentes, no exercício de seu mandato, coordenada pela Presidência.
- **Art. 12.** O COMPED reunir-se-á em Assembleia, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria simples de seus membros.

- **Art. 13**. À Assembleia Geral compete:
- I aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- II aprovar a agenda anual das reuniões ordinárias mensais da Assembleia Geral e das Comissões temáticas, apresentadas pela Coordenação em cada início de ano;
- III deliberar sobre matérias encaminhadas para apreciação do COMPED:
- IV baixar normas de sua competência, necessárias à regulamentação da Política Municipal de atendimento dos Direitos das pessoas com deficiência;
- V aprovar propostas apresentadas por qualquer membro ou órgão do COMPED, de criação ou extinção de Comissões Temáticas ou de Grupos de Trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração;
- VI convocar ordinariamente, a Conferência Municipal dos Direitos das pessoas com deficiências, para avaliar e reordenar, quando necessário, a política e as ações de atendimento dos Direitos da pessoa com deficiência, propor diretrizes para seu aperfeiçoamento;
- VII deliberar sobre a realização de seminários, simpósios, congressos de formação continuada;
- **VIII** definir com o Órgão Executivo Municipal a que está vinculado o COMPED, com o suporte técnico-administrativo-financeiro e a política do funcionamento do COMPED;
- **IX** requisitar dos Órgãos da administração pública e/ou das Entidades privadas, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do COMPED;
- X eleger, dentre seus membros, o Presidente, o Vice Presidente, e Secretário:
- **XI** eleger, dentre seus membros titulares, o Presidente "ad hoc", que conduzirá a Assembleia, nos impedimentos dos titulares;
- XII deliberar, acompanhar e controlar as demais atribuições;
- **Parágrafo único.** Todas as deliberações aprovadas em Assembleia deverão ser formalizadas em Resoluções.

DA DIRETORIA DO COMPED

Art. 14. A Diretoria do COMPED é órgão constituído pelo Presidente, Vice Presidente e Secretário.

Parágrafo Único. A eleição da Diretoria para cumprir mandato de um ano, permitida recondução, dar-se-á em Plenário da Assembleia Ordinária, iniciando seu mandato na data de posse que deverá ocorrer imediatamente após a publicação oficial, cujo prazo máximo é de quinze dias, após a eleição.

Art. 15. A Direção do COMPED e das Assembleias será exercida pelo Presidente e, em sua ausência ou impedimento temporário, pelo Vice Presidente.

Parágrafo único. A vacância e substituição dos cargos da Diretoria, será de acordo com o disposto no Regimento Interno.

- Art. 16. À Diretoria do COMPED compete:
- ${f I}$ dirigir, articular e garantir o papel e a missão institucional do COMPED:
- II garantir a primazia e a soberania da Assembleia Geral nas decisões políticas do COMPED, de acordo com o princípio paritário participativo e colegiado.

DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

- **Art. 17.** As Comissões Temáticas são órgãos de natureza técnica e de caráter permanente nas áreas de:
- ${f I}-{\hbox{Normas}}$ (legislação e regulamentação);
- II Orçamento, Finanças Públicas e Monitoramento;
- III Políticas Públicas, Capacitação e Formação.
- **Art. 18**. Os grupos de trabalho são órgãos de natureza técnica e de caráter provisório, para tratar de assuntos específicos pontuais.
- **Art. 19**. As comissões temáticas e os grupos de Trabalho são órgãos da estrutura funcional do COMPED e auxiliares da Assembleia Geral, aos quais compete:
- I estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre matéria que lhes for distribuída.
- **Art. 20.** Os pareceres emitidos pelas Comissões Temáticas e pelos Grupos de Trabalho serão deliberados em Assembleia.

DOS CONSELHEIROS

- Art. 21. Aos Conselheiros do COMPED incumbe:
- I comparecer e participar das Assembleias do COMPED;

 II – comparecer e participar das Comissões Temáticas e ou dos Grupos de Trabalho;

III – relatar os processos que lhes forem distribuídos, proferindo parecer, dentro do prazo aprovado em plenário;

IV – exercer as demais atribuições conferidas pelo Regimento Interno. Art. 22. A função de membro do COMPED não é remunerada, tem caráter público relevante e o seu exercício é considerado prioritário, justificando a ausência a quaisquer outros serviços, quando determinado pelo comparecimento às Assembleias gerais, às Comissões Temáticas, aos Grupos de Trabalho e ou à Diligência.

Art. 23. O ressarcimento de despesas aos Conselheiros e as pessoas a serviço do COMPED, quando se tratar de cursos, seminários, conferências, diligência, será estabelecido em resolução, de conformidade com as normas instituídas pelo Chefe do Poder Executivo para atos idênticos ou assemelhados.

CAPÍTULO II

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. A Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será composta por delegados representantes de órgãos, entidades, instituições e representantes da sociedade civil.

Art. 25. Compete à Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

 ${f I}$ – avaliar a situação da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência;

II – fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência no biênio subsequente ao de sua realização;

III – avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada;

IV – aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final.

Art. 26. Para a realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, será instituída pelo Poder Executivo Municipal, comissão paritária responsável pela sua convocação e organização, mediante elaboração de regimento interno.

Art. 27. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED terá seu funcionamento regulado por Regimento Interno Próprio.

Art. 28. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 09 de Março 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**7727EF4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA N-47/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-47/2022 Caaporã em 10 de março de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR, a disposição da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª região, nos moldes do oficio TRT CGP Nº008/2022,com ônus para Prefeitura o Servidor **VICTOR LINS PEREIRA**, matricula nº9220 no período de 01(um) ano, a contar de 22/05/2022 a 22/05/2023.

Art. 2° Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 10 de março de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**B5EBD7CA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – 4º TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO - 4º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO

CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO POLO DE

ACADEMIA DA SAÚDE, NA AV. ARNOLD PEREIRA

DUARTE, DISTRITO DE RIBEIRA - CABACEIRAS - PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019.

ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE

CABACEIRAS e: CT Nº 01701/2019 - JAILSON BATISTA DOS

SANTOS - ME (SERVICON SERVIÇOS), CNPJ Nº

16.707.246/0001-38 - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12

(doze) meses, ficando a nova vigência de 04/03/2022 a 04/03/2023.

ASSINATURA: 04.03.22.

Cabaceiras - PB, 04 de Março de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**FAA8A623

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONCEIÇÃO – PB.

LICITANTES INABILITADOS: CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO; THAIGO PEIXOTO DA SILVA 05979464425; FELIPE RAMOS RAMALHO 06399184410, BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME.

LICITANTES HABILITADOS: NE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; JOSEFA ROBERTO ALVES – ME; PAULO CESAR TAVARES CONSERVA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/03/2022, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Câmara Municipal de Conceição, Avenida Governador Wilson Leite Braga, 297, Centro, Conceição - PB, no horário 07h00min às 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 10 de março de 2022.

ALLYN TERLA RAMOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**6E7C590C

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LEIS E CUMPRIMENTO **EVENTUAIS** DAS ATOS VINCULADOS ASSISTÊNCIA **AOS PROCESSOS** Α LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB.

LICITANTES HABILITADOS: AMBIENTAL SERVICOES EIRELI; IBRAHIM SOARES TRAVASSOS – ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/03/2022, às 10h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Câmara Municipal de Conceição, Avenida Governador Wilson Leite Braga, 297, Centro, Conceição - PB, no horário 07h00min às 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 10 de março de 2022.

ALLYN TERLA RAMOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**478A6CC0

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ASSESSORIA DE RECURSOS HUMANOS, DE ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DO ESOCIA, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O TCE/PB DE FORMA EM SAGRES ON-LINE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

LICITANTES HABILITADOS: AMBIENTAL SERVICOES EIRELI; DANTAS CONSULTORIA E TEC. DA INFORMACAO.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/03/2022, às 11h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Câmara Municipal de Conceição, Avenida Governador Wilson Leite Braga, 297, Centro, Conceição - PB, no horário 07h00min às 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 10 de março de 2022.

ALLYN TERLA RAMOS

Presidente da Comissão

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**2238B22E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2022

ERRATA DO AVISO DE LICITACAO, publicado no Diário da FAMUP nº. 3062, de 07.03.2022, pg. 5, relativo à Licitação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE

AR, PROTETORES E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, para retificação das seguintes datas: Onde se lê: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 07/03/2022, ÀS 09H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/03/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/03/2022 ÀS 09H10MIM Leia-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 11/03/2022, ÀS 09H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/03/2022, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/03/2022 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/2022 ÀS 09H10MIM. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede temporária da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua Capitão João Miguel -Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, CEP: 58970-000.

Conceição – PB, 10 de março de 2022.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

Pregoeira

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**83164909

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 0002/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 10:00 (DEZ) horas do dia 28 DE MARÇO DE 2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS E PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição (http://conceicao.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por e-mail (licitacao@conceicao.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Conceição/PB, 09 de março de 2022.

FRANCISCO EDIVAN CIRILO VIEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**E7D2578C

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 013/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

Considerando as deliberações da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos destinados ao COVID-19, instituído por meio da Portaria 141/2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano NOVO NORMAL PB, o qual institui a retomada gradual das atividades nos Municípios Paraibanos, ante a pandemia decorrente da COVID-19; o Decreto de nº 41.142 de 02 de abril de 2021 do Governo do Estado da Paraíba, o qual dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias;

Considerando que já foram detectadas nos casos notificados no Estado, "cepas" do vírus com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

Considerando que o Município de Conceição se enquadra na bandeira amarela avaliação da Matriz Analítica do NOVO NORMAL PB em relação aos níveis de risco de práticas produtivas e sociais:

Considerando o aumento de casos ativos da COVID-19 e da síndrome gripal no município de Conceição/PB;

DECRETA:

Art. 1°. No período compreendido entre 10 de março a 08 de abril de 2022, no município de Conceição/PB, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências, com ocupação de 100% (cem por cento) de sua capacidade.

§ primeiro — Os bares e restaurantes, poderão funcionar com exigência dos protocolos sanitários, especificamente a **apresentação de cartão de vacinação, com acesso condicionado a sua apresentação.**

§ segundo – Fica autorizado o funcionamento das atividades descritas no caput do presente artigo em horário livre.

Art. 2°. No período compreendido entre 10 de março a 08 de abril de 2022, fica permitido no município de Conceição/PB, o funcionamento das demais atividades não citadas no caput do art. 1°, inclusive realização de shows, eventos esportivos, artísticos e sociais, obedecendo às regras sanitárias de prevenção, e com capacidade de 70% (setenta por cento) de sua ocupação.

Art. 3°. No período compreendido entre 10 de março a 08 de abril de 2022, só será permitido atendimento presencial nos Órgãos Públicos municipais e Agências Bancárias, mediante apresentação de cartão de vacinação, e demais protocolos sanitários, especificamente o uso de máscaras e distanciamento social.

Art. 4°. Permanece **OBRIGATÓRIO**, em todo território do município de Conceição/PB, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus, transporte alternativos e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 5°. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

Art. 6°. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a nova avaliação do Plano Novo Normal do Governo do Estado da Paraíba.

Art. 7°. As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Secretaria de Administração do Município, através do e-mail:semad@conceicao.pb.gov.br.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 08 de abril de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**05F8764E

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0036/2022

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO **ESCOLAR PARA** ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, pelo valor global de R\$ 86.589,10 (oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos), ficando a empresa LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - LEAO MULTI UTILIDADE – CNPJ: 33.932.061/0001-46, ganhadora dos itens 1 no valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos) e 2 no valor unitário de R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos). Com base no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 10 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C2D34ED0

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0017/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 0036/2022

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO **ESCOLAR** PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB, pelo valor global de R\$ 86.589,10 (oitenta e seis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e dez centavos), ficando a empresa LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA - LEAO MULTI UTILIDADE -CNPJ: 33.932.061/0001-46, ganhadora dos itens 1 no valor unitário de R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos) e 2 no valor unitário de R\$ 18,99 (dezoito reais e noventa e nove centavos).

Conceição - PB, 10 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**F68D338B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO DESAPROPRIATÓRIO

Declara de Utilidade Pública e Autoriza a Desapropriação de um Terreno Particular, pertencente ELDYR SANDRO GOMES DE ARRUDA, brasileiro, solteiro, médico, RG:985.612 SSP/PB e CPF: 467.566.634-53, visando à implantação da Feira do Gado, declarado de interesse público e social e de outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO Estado da Paraíba usando de suas atribuições conferidas por lei, artigo 54. Decreto-Lei 3585/41, e demais dispositivos que regem a matéria.

CONSIDERANDO: que nos termos do Decreto-Lei de regência, o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO: Que a Lei considera de utilidade pública a construção de edifícios objetivando a prestação de serviços na área de saúde e vigilância sanitária.

CONSIDERANDO: a existência de terreno na zona rural propicio a instalação de Feira do Gado para atender a comunidade com relevantes serviços;

CONSIDERANDO: que a Feira do Gado do Município de Conceição – PB é a maior de todo vale do Piancó e uma das maiores do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO: o crescimento da Feira do Gado Municipal, com a necessidade pública nítida e notória de retirar com urgência do centro municipal atualmente instalada, que causa transtorno nas vias públicas com engarrafamentos, superlotação em virtude da sua pequena área.

CONSIDERANDO: que a administração necessita construir nova Feira do Gado, afastada da zona urbana, para atender as necessidades publicas atuais, com proximidade do matadouro público, que viabilizara o abate de animais, como também fiscalização das autoridades sanitárias Municipais e Estaduais, conforme laudo técnico da vigilância sanitária municipal;

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado PB-386, KM 3, Zona rural, Conceição/PB devidamente registrada no livro 2AE, sob n° 01, matrícula 6.519, fls. 52 V, protocolo 17.169, fls.40, datado em 14 de abril de 2009, com as seguintes confrontações, na frente com a PB – 386, Fundos com Sitio de Fabio Cavalcante Arruda, de um lado com imóvel pertencente a Sitio de Fabio Cavalcante Arruda, de outro lado com a via de vicinal, com Área rural com 1,35 ha, equivalente a 13.500 metros quadrados dentre outras atende interesse público e social.

Parágrafo Único: O imóvel desapropriado <u>encontra-se em péssimo</u> <u>estado de conservação por seu proprietário ELDYR SANDRO GOMES DE ARRUDA</u>, desapropriado para atender o interesse público e fins e social.

Art. 2°. O Município através de seus setores competentes realizaram todos os atos administrativos judiciais necessários à ação da desapropriação prevista no art. 1°, deste decreto, no tocante à avaliação, indenização, bem como averbação no Cartório Competente.

Parágrafo Único: Setor Jurídico, dado a urgência que o caso requer, providenciará o pedido de imissão provisória na posse, concomitantemente com o prévio depósito, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3°. A equipes de Vigilância Sanitária, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria Tributos e Finanças, Procuradores Municipais, Podem através do Poder de Polícia e Autoexecutoriedade aqui conferidos,

tomar as diligências necessárias com a finalidade de obtenção de dados, medições entre outras indispensáveis a desapropriação pública.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, em 10 de março de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 1F3B891F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 004

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00004/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de matérias de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

EMPRESAS VENCEDORAS: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME - itens: 05, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 69, 75, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 92 e 93, no valor total de R\$ 79.398, 71 (Setenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos); MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI – itens: 10, 13, 22, 23, 31, 42, 48, 52, 53, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 86, 90 e 91, no valor total de R\$ 41.882, 30 (Quarenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – itens: 01, 02, 03, 08, 33, 66 e 81, no valor total de R\$ 19.712, 00 (Dezenove mil setecentos e doze reais); SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - itens: 04 e 06, no valor total de R\$ 7.749, 60 (Sete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); e GILBERTO ALVES DA SILVA(MEI) itens: 07, 30, 32, 78, 79 e 80, no valor total de R\$ 66.290, 00 (Sessenta e seis mil duzentos e noventa reais).

Juarez Távora, 2 de março de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:E6CD3F32

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 005

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00005/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

EMPRESAS VENCÉDORAS: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO – ME – itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113, no valor total de R\$ 302.378,

44 (Trezentos e dois mil trezentos e setenta e dois reis e quarenta e quatro centavos); e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – itens: 01, 05, 12, 16, 17, 18, 30, 38, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 67, 75, 79, 82, 93 e 97, no valor total de R\$ 9.361, 80 (Onze mil trezentos e sessenta e um reis e oitenta centavos).

Juarez Távora, 2 de março de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: AAA02003

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 006

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00006/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.

EMPRESAS VENCEDORAS: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP – lotes: 01 e lote 17, totalizando R\$ 94.120,00 (Noventa e quatro mil cento e vinte reais); GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA – lotes: 02,04,07,08 e 18, totalizando R\$ 201.290,00 (Duzentos e um mil duzentos e noventa reais); CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – lotes: 03,05,06 e 19, totalizando R\$ 137.495,00 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais); e JOSÉ MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO – lotes 09,10,11,12,13,14,15,16,20,21 e 22, totalizando R\$ 362.945,00 (Trezentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Juarez Távora, 25 de fevereiro de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**5C7DB1FE

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00007/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços mecânicos na manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

EMPRESAS VENCEDORAS: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – item 01, no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais); JOSÉ MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO – item 02, no valor total de R\$ 89.800,00 (Oitenta e nove mil e oitocentos reais); GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA – item 03, no valor total de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais); e A SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – item – 04, no valor total de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Juarez Távora, 2 de março de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:FD752433

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos A a Z, para distribuição a população carente do Município de Juarez Távora.

EMPRESAS VENCEDORAS: MS PHARMA LTDA – item 01 – R\$ 111.539,97 (Cento e onze mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); BRENDAPHARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – item 02 – R\$ 159.206,66 (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos); e FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA – item 03 – R\$ 173.630,00 (Cento e setenta e três mil seiscentos e trinta reais).

Juarez Távora, 2 de março de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:017FA31A

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00009/2022, cujo objeto é a aquisição de pneus e acessórios, para a frota de veículos pertencente a Prefeitura de Juarez Távora.

EMPRESAS VENCEDORAS: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

01,02,04,05,06,08,09,10,11,15,17,18,19,21,22,23,24,25 e 27, no valor total de R\$ 485.996,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais); RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI – item 07, no valor total de R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais); e NORCOL NORDESETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – itens: 03,12,13,14,16,20 e 26, no valor total de R\$ 212.868,00 (Duzentos e doze mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Juarez Távora, 4 de março de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**16EF6DE0

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO 010

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00010/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora.

EMPRESA VENCEDORA: PRÓ LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – ME, CNPJ nº 19.036.846/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 195.758,50 (Cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Juarez Távora, 4 de março de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 377935F7

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 00002/2022, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora.

EMPRESA VENCEDORA: FIORI VEÍCOLO S/A, CNPJ nº 35.715.234/0008-76.

VALOR: RS 69.448,99 (Sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Juarez Távora, 9 de março de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**C1B1F74D

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAGAÇÃO PREGÃO 004

PROCESSO N.º 009/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO – ME – itens: 05, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 67, 69, 75, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 92 e 93, no valor total de R\$ 79.398, 71 (Setenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos); MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI – itens: 10, 13, 22, 23, 31, 42, 48, 52, 53, 63, 65, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 86, 90 e 91, no valor total de R\$ 41.882, 30 (Quarenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos); OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - itens: 01, 02, 03, 08, 33, 66 e 81, no valor total de R\$ 19.712, 00 (Dezenove mil setecentos e doze reais); SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA – itens: 04 e 06, no valor total de R\$ 7.749, 60 (Sete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); e GILBERTO ALVES DA SILVA(MEI) - itens: 07, 30, 32, 78, 79 e 80, no valor total de R\$ 66.290, 00 (Sessenta e seis mil duzentos e noventa reais).

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:** A4601924

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 005

PROCESSO N.º 012/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO – ME – itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113, no valor total de R\$ 302.378, 44 (Trezentos e dois mil trezentos e setenta e dois reis e quarenta e quatro centavos); e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – itens: 01, 05, 12, 16, 17, 18, 30, 38, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 67, 75, 79, 82, 93 e 97, no valor total de R\$ 9.361, 80 (Onze mil trezentos e sessenta e um reis e oitenta centavos).

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 346B7DED

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 006

PROCESSO N.º 013/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora. HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA — EPP — lotes: 01 e lote 17, totalizando R\$ 94.120,00 (Noventa e quatro mil cento e vinte reais); GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA — lotes: 02,04,07,08 e 18, totalizando R\$ 201.290,00 (Duzentos e um mil duzentos e noventa reais); CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA — lotes: 03,05,06 e 19, totalizando R\$ 137.495,00 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais); e JOSÉ MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO — lotes 09,10,11,12,13,14,15,16,20,21 e 22, totalizando R\$ 362.945,00 (Trezentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: A818E0E0

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 007

PROCESSO N.º 016/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços mecânicos na manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – item 01, no valor total de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais); JOSÉ MARINHO DA SILVA VIEGAS

NETO – item 02, no valor total de R\$ 89.800,00 (Oitenta e nove mil e oitocentos reais); GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA – item 03, no valor total de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais); e A SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA – item – 04, no valor total de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Juarez Távora(PB), 4 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**4A4A5C22

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 008

PROCESSO N.º 017/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos A a Z, para distribuição a população carente do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MS PHARMA LTDA – item 01 – R\$ 111.539,97 (Cento e onze mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos); BRENDAPHARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI – item 02 – R\$ 159.206,66 (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos); e FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA – item 03 – R\$ 173.630,00 (Cento e setenta e três mil seiscentos e trinta reais).

Juarez Távora(PB), 4 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**692FD9A1

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 009

PROCESSO N.º 018/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2022

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para a frota de veículos pertencente a Prefeitura de Juarez Távora. HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA – itens: 01,02,04,05,06,08,09,10,11,15,17,18,19,21,22,23,24,25 e 27, no valor total de R\$ 485.996,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais); RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI – item 07, no valor total de R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais); e NORCOL NORDESETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP – itens: 03,12,13,14,16,20 e 26, no valor total de R\$ 212.868,00 (Duzentos e doze mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**77151564

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 010

PROCESSO N.º 019/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa PRÓ LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – ME, no valor total de R\$ 195.758,50 (Cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:C92DAADE

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 002

PROCESSO N.º 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2022

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa FIORI VEÍCOLO S/A, no valor de R\$ 69.448,99 (Sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Juarez Távora(PB), 9 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva **Código Identificador:**03F4B726

SETOR LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003

PROCESSO N.º 011/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2022

OBJETO: Aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI-ME – item 02, no valor total de R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais); e AGROSHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI – item 03, no valor total de R\$ 10.099,00 (Dez mil e noventa e nove reais).

Juarez Távora(PB), 9 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: B45BFDA1

SETOR LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 003

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022 Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2022**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa: JÚLIO CÉZAR APOLINÁRIO(MEI), CNPJ nº 43.502.803/0001-57.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de formação da comunidade escolar na II Jornada Pedagógica do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). FONTES DE RECURSOS: FUNDEB e MDE.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:6E6645D4

SETOR LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 004

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2022**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso IV, do Art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa DRUGSTORE INGÁ FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, CNPJ nº 09.161.993/0001-58.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de higiene e proteção, para serem usados no combate a pandemia da Covid-19 no Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 61.731,00 (Sessenta e um mil setecentos e trinta e um reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: D661DCDA

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 15

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 15/2022

DISPENSA FE LICITAÇÃO N.º 003/2022

CONTRATANTE: PRÉFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: JÚLIO CÉZAR APOLINÁRIO(MEI), CNPJ nº 43.502.803/0001-57.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de formação da comunidade escolar na II Jornada Pedagógica do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). FONTES DE RECURSOS: FUNDEF e MDE.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva

Código Identificador:BBFCE413

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 16

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 16/2022

DISPENSA FE LICITAÇÃO N.º 004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: DRUGSTORE INGÁ FARMÁCIA E DROGARIA LTDA, CNPJ nº 09.161.993/0001-58.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais de higiene e proteção, para serem usados no combate a pandemia da Covid-19 no Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 61.731,00 (Sessenta e um mil setecentos e trinta e um reais).

FONTES DE RECURSOS PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: A818ED6B

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 18

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 18/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ nº 02.044.971/0001-69.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 94.120,00 (Noventa e quatro mil cento e vinte

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva

Código Identificador:DB972E16

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 19

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 19/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 201.290,00 (Duzentos e um mil duzentos e noventa reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:32FACE8B

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 20

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 20/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ

TÁVORA

CONTRATADA: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 20.335.256/0001-67.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 137.495,00 (Cento e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:0096FE8B

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 21

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 21/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: JOSÉ MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO, CNPJ nº 41.570.638/0001-45.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças automotivas, para manutenção da frota de veículos da Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 362.945,00 (Trezentos e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 02/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 2 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:FF3BB752

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 22/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 20.335.256/0001-67.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços mecânicos na manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 4 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: AB6A5C01

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 23

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 23/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: JOSÉ MARINHO DA SILVA VIEGAS NETO, CNPJ nº 41.570.638/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços mecânicos na manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 89.800,00 (Oitenta e nove mil e oitocentos reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 4 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:8D6FE521

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 24

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 24/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: GRANPEÇAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, RETÍFICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.906.156/0001-97.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços mecânicos na manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 4 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:DAC2F685

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 25

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 25/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: A SERTANEJA SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 33.538.090/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços mecânicos na manutenção da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 4 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 37695431

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 26

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 26/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ

CONTRATADA: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO – ME, CNPJ nº 05.457.026/0001-87.

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 79.398,71 (Setenta e nove mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, IGD-PBF, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: A1338A4C

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 27

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 27/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EIRELI, CNPJ nº 23.708.247/0001-62.

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 41.882,30 (Quarenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, IGD-PBF, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:0B48213A

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 28

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 28/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.324.070/0001-44.

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 19.712,00 (Dezenove mil setecentos e doze reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, IGD-PBF, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:61F1923E

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 29

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 29/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: GILBERTO ALVES DA SILVA(MEI), CNPJ n° 17.405.059/0001-62.

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 66.290,00 (Sessenta e seis mil duzentos e noventa reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, IGD-PBF, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:EB2E3A27

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 30

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 30/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62.

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de limpeza, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 7.749,60 (Sete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, IGD-PBF, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS. VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:BF9E39A0

SETOR LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 31**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 31/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO -ME, CNPJ n° 05.457.026/0001-87.

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 302.378,44 (Trezentos e dois mil trezentos e setenta e dois reis e quarenta e quatro centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, EJA, VAAT, PAB, FMS, CRAS/PAIF, IGD-PBF, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:F848060A

SETOR LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 32**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 32/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ nº 40.876.269/0001-50.

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 9.361,80 (Onze mil trezentos e sessenta e um reis e oitenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, QSE, EJA, VAAT, PAB, FMS, CRAS/PAIF, IGD-PBF, FMAS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 29B11E09

SETOR LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 33**

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 33/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: MS PHARMA LTDA, CNPJ nº 41.805.569/0001-

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos éticos A a Z, para distribuição a população carente do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 111.539,97 (Cento e onze mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:230B8D5B

SETOR LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 34**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 34/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: BRENDAPHARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, CNPJ 24.272.207/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos éticos A a Z, para distribuição a população carente do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 159.206.66 (Cento e cinquenta e nove mil duzentos e seis reais e sessenta e seis centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:52DBC19C

SETOR LICITAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 35**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 35/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00008/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: FARMÁCIA NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA, CNPJ nº 14.812.407/0001-28.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos éticos A a Z, para distribuição a população carente do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 173.630,00 (Cento e setenta e três mil seiscentos e trinta reais).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 07/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 7 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 1243F287

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 36

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 36/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: PRÓ LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI – ME, CNPJ nº 19.036.846/0001-00.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de laboratório, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 195.758,50 (Cento e noventa e cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

FONTES DE RECURSOS: PAB, ESF, FUS e FMS.

VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: AFEECCF7

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 37

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 37/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 20.335.256/0001-67.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para a frota de veículos pertencente a Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 485.996,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: EEFB1291

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 38

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 38/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: NORCOL NORDESETE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 13.440.646/0001-31.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para a frota de veículos pertencente a Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 212.868,00 (Duzentos e doze mil oitocentos e sessenta e oito reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: 395E1F4E

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 39

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 39/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DA SILVA EIRELI, CNPJ nº 31.569.229/0001-75.

OBJETO: Aquisição de pneus e acessórios, para a frota de veículos pertencente a Prefeitura de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 26.200,00 (Vinte e seis mil e duzentos reais).

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, MDE, VAAT, CRAS, IGD-PBF, FMAS, ESF, FMS, PAB, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 8 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador: CF687F30

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 43

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 43/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: FIORI VEÍCOLO S/A, CNPJ nº 35.715.234/0008-76.

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo passeio, 0km, ano/modelo 2022/2022, marca FIAT/ARGO 1.0, 4 portas, flex, para atender as necessidades da Secretaria Saúde do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 69.448,99 (Sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos).

FONTES DE RECURSOS: Convênio nº 0110/2021 — Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal/Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

VIGÊNCIA: 90 dias.

Juarez Távora(PB), 9 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:01A54549

SETOR LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 44

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 44/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ nº 22.825.872/0001-21.

OBJETO: Aquisição de uma grade Aradora controle remoto 16 discos, dimensões: 26" x 6mm, espaçamento de 270mm, marca

PUMA MÁQUINAS, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Juarez Távora.

VALOR TOTAL: R\$ 39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais).

FONTES DE RECURSOS: Convênio nº 897042/2019 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Prefeitura Municipal de Juarez Távora.

VIGÊNCIA: 09/03/2022 a 31/12/2022.

Juarez Távora(PB), 9 de março de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:4A0B9BC7

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA 010/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 010/2022

DO OBJETO: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO: Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA inscrita (o) no CPF de nº 037.953.284-03

ANTONIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS inscrita(o) no CPF de nº 010.108.044-13

CARLOS ADRIANO DE SOUSA MAIA inscrita(o) no CPF de nº 003,271,432-74

COSMO JOSE ALVES inscrita(o) no CPF de nº 010.435.464-05 DANIELA FERREIRA SÁTIRO XAVIER inscrita(o) no CPF de nº 041.734.984-03

EMANOEL ARAUJO DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº106.592.884-00

FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE inscrita(o) no CPF de nº 102.517.244-25

FRANKLEYSON DA SILVA BRASILEIRO inscrita(o) no CPF de $n^{\rm o}$ 108.694.354-43

GABRIEL SOUTO MOURA inscrita(o) no CPF de $n^{\rm o}$ 120.255.544-60

GEOVANI GARCIA DE SOUZA inscrita(o) no CPF de nº 081.336.674-70

GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA inscrita(o) no CPF de $n^{\circ}030.654.424-50$

JESSYKA SANTOS CANDEIA inscrita(o) no CPF de $n^{\circ}092.922.104-62$

JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAÚJO inscrita(o) no CPF de nº085.454.204-39

LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA inscrita(o) no CPF de $n^{\circ}043.329.774-32$

MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 064.809.394-84

MARCOS MARQUES DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 091.633.514-39

MARIA DAGUIA DOS SANTOS BATISTA inscrita(o) no CPF de nº 043.279.274-06

MARIA RAFAELLY FERREIRA ALVES inscrita(o) no CPF de $n^{\rm o}$ 100.869.634-06

MARTA DA COSTA LEITE inscrita(o) no CPF de n° 118.823.194-43

MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA FILHO inscrita(o) no CPF de nº 094.703.254-19

MOIZES BERNARDO DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 044.628.624-90

REBECA CHAVES RAMOS FREIRE inscrita(o) no CPF de nº 055.738.854-64

SILVIA LUCENA DA SILVA inscrita(o) no CPF de n° 016.318.344-95

TALLS RAMON MEDEIROS DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 081.744.764-40

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA inscrita (o) no CPF de nº 037.953,284-03;

ANTONIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS inscrita(o) no CPF de nº 010.108.044-13;

COSMO JOSE ALVES inscrita(o) no CPF de nº 010.435.464-05 DANIELA FERREIRA SÁTIRO XAVIER inscrita(o) no CPF de nº 041.734.984-03:

EMANOEL ARAUJO DA SILVA inscrita(o) no CPF de n°106.592.884-00;

FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE inscrita(o) no CPF de $n^{\rm o}$ 102.517.244-25;

FRANKLEYSON DA SILVA BRASILEIRO inscrita(o) no CPF de $n^{\rm o}$ 108.694.354-43;

GABRIEL SOUTO MOURA inscrita(o) no CPF de nº 120.255,544-60;

GEOVANI GARCIA DE SOUZA inscrita(o) no CPF de nº 081.336.674-70; GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA inscrita(o) no CPF de

 $n^{o}030.654.424-50;$ JESSYKA SANTOS CANDEIA inscrita(o) no CPF de n^{o}

JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAÚJO

inscrita(o) no CPF de nº085.454.204-39; LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA inscrita(o) no CPF de

nº043.329.774-32; MANOEL MESSIAS FERREIRA DE SOUSA inscrita(o) no CPF

de nº 064.809.394-84; MARCOS MARQUES DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº

091.633.514-39; MARIA DAGUIA DOS SANTOS BATISTA inscrita(o) no CPF de nº 043.279.274-06;

MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA FILHO inscrita(o) no CPF de nº 094.703.254-19;

MOIZES BERNARDO DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 044.628.624-90;

SILVIA LUCENA DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº 016.318.344-95;

TALLS RAMON MEDEIROS DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 081.744.764-40.

Após o decurso do prazo, **ENCAMINHO** à Assessoria Jurídica, para análise do processo, bem como, para Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 09 de março de 2021.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente da CPL/PMP

JARLANNE FERREIRA DINIZ

Membro Titular

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro Titular

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: AA775022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RATIDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 010/2022

CHAMADA PÚBLICA 008/2022 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DO OBJETO: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMUDES, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.

ALINE TORRES BARBOSA OLIVEIRA inscrita (o) no CPF de nº 037.953,284-03;

ANTONIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS inscrita(o) no CPF de nº 010.108.044-13;

COSMO JOSE ALVES inscrita(o) no CPF de nº 010.435.464-05 DANIELA FERREIRA SÁTIRO XAVIER inscrita(o) no CPF de nº 041.734.984-03;

EMANOEL ARAUJO DA SILVA inscrita(o) no CPF de n°106.592.884-00:

FERNANDA LEONCIO CAVALCANTE inscrita(o) no CPF de nº 102.517,244-25;

FRANKLEYSON DA SILVA BRASILEIRO inscrita(o) no CPF de nº 108.694.354-43;

GABRIEL SOUTO MOURA inscrita(o) no CPF de nº 120.255.544-60;

GEOVANI GARCIA DE SOUZA inscrita(o) no CPF de nº 081.336.674-70;

GISLEUDO ARAÚJO DE LIMA inscrita(o) no CPF de n°030.654.424-50;

JESSYKA SANTOS CANDEIA inscrita(o) no CPF de nº 092.922.104-62;

JULIEMERSON CAVALCANTE DE SOUSA ARAÚJO inscrita(o) no CPF de nº085.454.204-39;

LUIZ JUNHO DA CUNHA VIANA inscrita(o) no CPF de nº043.329.774-32;

MARCOS MARQUES DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 091.633.514-39:

MARIA DAGUIA DOS SANTOS BATISTA inscrita(o) no CPF de nº 043.279.274-06;

MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA FILHO inscrita(o) no CPF de nº 094.703.254-19;

MOIZES BERNARDO DE SOUSA inscrita(o) no CPF de nº 044.628.624-90;

SILVIA LUCENA DA SILVA inscrita(o) no CPF de nº 016.318.344-95;

TALLS RAMON MEDEIROS DE MORAIS inscrita(o) no CPF de nº 081.744.764-40.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 09 de março de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**9C45787B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTE A CHAMA PUBLICA 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1045/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AMANDA MARTINS ALENCAR E SOUSA. CNPJ:.45.174.036/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1045

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1046/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA CRISTINA ARAGÃO DE LIMA BERNARDO.

CNPJ:.45.025.195/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1046

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1047/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE

EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANA JÚLIA SILVA DUTRA.

CNPJ:.45.035.113/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1047

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1048/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: HELLEN ROBERTA DE ASSIS RODRIGUES.

CNPJ:.45.127.836/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1048

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1049/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: LUANA PRISCILLA AIRES DA SILVA. CNPJ:,45,270,450/0001-32

www.diariomunicipal.com.br/famup

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1049

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1050/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MICKAEL HARLLEY ALBUQUERQUE DA SILVA.

CNPJ:.45.125.092/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1050

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1051/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAFAELA LIBERAL DE OLIVEIRA.

CNPJ:.41.370.090/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1051

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1052/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RHYANNA RODRIGUES GUEDES MENDES.

CNPJ:.45.124.818/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1052

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1053/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RUBÊNIA ALVES LIBERAL.

CNPJ:.45.143.758/0001-17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1053

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1054/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RAISSA TORRES VERAS.

CNPJ:.45.125.087/0001-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS),1054

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1055/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: AMANDA KERWELLE GOMES DE OLIVEIRA.

CNPJ:.41.445.052/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS),1055

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 CONTRATO N° 1056/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ANATILDES ALVES DE ALMEIDA.

CNPJ:.18.447.801/0001-65

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1056

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1057/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ILKERLYSON DELFINO DINIZ.

CNPJ:.41.447.737/0001-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1057

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB. 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1058/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MAYARA SANTIAGO MONTEIRO.

CNPJ:.41.526.987/0001-07

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1058

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:** EE4A0B24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTE A CHAMA PUBLICA 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1030/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: ALAN WAYNE OLIVEIRA DE LUCENA.

CNPJ:.45.053.518/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1031/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: BERTILANIO LUCENA DOS SANTOS.

CNPJ:.45.079.009/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua

duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1032/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRÁTADO: CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA LEITÃO. CNPJ:.44.887.620/0001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1033/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CLAYDISON PERONICO DINIZ.

CNPJ:.45.051.121/0001-09

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1034/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDIMILSON PROCOPIO LEITE.

CNPJ:.45.052.960/0001-33

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1035/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCINALDO LIMA NUNES.

CNPJ:.45.054.870/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1036/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCO ARAUJO PERONICO.

CNPJ:.45.051.571/0001-93

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE

INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1037/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GENILDO RODRIGUES SIMOES.

CNPJ:.45.195.925/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS):

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1038/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: IVAMBERTO XAVIER FERREIRA.

CNPJ:.44.185.666/0001-37

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1039/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JESUALDO GOMES CANDEIA.

CNPJ:.45.178.385/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1040/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOÃO SOUSA DE OLIVEIRA.

CNPJ:.45.055.135/0001-92

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 CONTRATO N° 1041/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSE CARLOS LUCENA SOUZA.

CNPJ:.45.221.391/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1042/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: MANUEL ANTERO DOS SANTOS NETO.

CNPJ:.45.079.125/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1043/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VALDIR MARTINS CHAGAS.

CNPJ:.45.113.749/0001-83

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1044/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: VEIMAR FERNANDES FERREIRA.

CNPJ:.45.076.181/0001-78

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.009,60 (DEZOITO MIL E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS);

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**EBCF1D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATOS DOS CONTRATOS REFERENTE A CHAMA PUBLICA 03/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1059/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE DE SOUSA LUCENA. CNPJ:.45.159.763/0001-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1059

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua

duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1060/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: EDJEAN CARLOS FERREIRA RODRIGUES. CNPJ:.45.252.557/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1060

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orcamentária: Conforme orcamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1061/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCO ARRUDA LEITE.

CNPJ:.22.312.712/0001-89

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1061

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB. 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1062/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES SANTOS.

CNPJ:.45.052.355/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649.60 (OUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1062

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1063/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: GLEIDSON FERREIRA DE OLIVEIRA.

CNPJ:.45.176.715/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (OUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1063

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1064/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOÃO BATISTA DOS SANTOS.

CNPJ:.45.075.325/0001-71

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1064

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1065/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOÃO BOSCO SOARES DE MEDEIROS.

CNPJ:.45.142.728/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1065

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1066/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSÉ FABRICIO ALVES FERREIRA DE ARAUJO.

CNPJ:.45.143.410/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1066

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1067/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSE HUGO LINSSANT MONTEIRO DA SILVA.

CNPJ:.45.256.100/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1067

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993:

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1068/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSÉ SILVANIO INÁCIO DA SILVA.

CNPJ:.45.125.707/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1068

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1069/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: JOSE WILAMY VALDEVINO PEREIRA.

CNPJ:.45.151.893/0001-04

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1069

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1070/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: PABLO JACKSON BEZERRA DA NÓBREGA.

CNPJ:.45.051.528/0001-28

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS),1070

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 CONTRATO N° 1071/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RUBERILTON AMBROSIO DE ARAÚJO.

CNPJ:.45.017.096/0001-39

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1071

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1072/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: RUDRIGO BARBOZA DE OLIVEIRA CARNEIRO.

CNPJ:.45.126.739/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1072

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação.

Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

CONTRATO N° 1073/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SEBASTIÃO LEITE VIEIRA.

CNPJ:.45.197.093/0001-24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE

26

INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1073

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 CONTRATO N° 1074/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: SUELIO FAUSTINO DE SOUZA.

CNPJ:.45.053.826/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICRO EMPREENDERES INDIVIDUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, COMO MEIO DE INCENTIVAR O EMPREENDEDOR INDIVIDUAL DO MUNICÍPIO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.649,60 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).1074

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993;

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente. **Fundamento Legal**: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Patos/PB, 22 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal De Educação. Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**D951CF0F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/2022 TOMADA DE PRECO Nº: 002/2022

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes no Processo Administrativo de Nº 003/2022 e Tomada de Preço de nº 002/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Reforma da Unidade de Saúde Severino Lucas, localizada na Comunidade Olho D'água da Viração Zona Rural do Município de Salgadinho-PB, de acordo com o seguinte julgamento que segue:

NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS - EPP	21.933.413/0001-07	HABILITADA
F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	37.325.870/0001-40	HABILITADA
INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	03.757.786/0001-84	HABILITADA
E&M ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E CONSTRUCOES LTDA	40.714.462/0001-95	HABILITADA
SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI	43.339.438/0001-01	HABILITADA
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	11.170.603/0001-58	HABILITADA
PARAIBA CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA	40.988.463/0001-28	HABILITADA
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	17.560.794/0001-40	HABILITADA
SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.900.447/0001-40	INABILITADA
TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	16.941.283/0001-06	INABILITADA

Outrossim, informamos ainda, que a Comissão de Licitação, não havendo apresentação de recurso, ocorrerá sessão pública no dia 21 de março de 2022, às 09h00min (horário local), onde será aberto e julgado o envelope de proposta de preço.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro — Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014.

Salgadinho-PB, 10 de março de 2022.

JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR Presidente da CPL

Publicado por: Jose Leandro Morais Código Identificador:09FBF04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2022 TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2022

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO ESTADO DA PARAÍBA, de acordo com as disposições da Lei Federal de nº. 8.666/93 por intermédio do PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público a quem interessa o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação das empresas participantes no Processo Administrativo de Nº 004/2022 e Tomada de Preço de nº 003/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços construção de sistema de abastecimento de água com rede de distribuição na Comunidade de São José da Batalha Zona Rural do Município de Salgadinho - PB, referente ao Convênio nº 6373/2017 - Fundo Nacional de Saúde, de acordo com o seguinte julgamento que segue:

NOME	CNPJ	SITUAÇÃO
F. COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI	37.325.870/0001-40	HABILITADA
INPREL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	03.757.786/0001-84	HABILITADA
COVALE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	11.170.603/0001-58	HABILITADA
MFA CONSTRUCOES LTDA	24.575.584/0001-91	HABILITADA
MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIREL	20.010.332/0001-64	HABILITADA
MARASKA SOLUCAO EM ENGENHARIA LTDA	44.191.728/0001-13	HABILITADA
E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP	17.560.794/0001-40	HABILITADA
CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - EPP	23.407.509/0001-59	INABILITADA
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI	15.233.791/0001-77	INABILITADA
SILVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	31.900.447/0001-40	INABILITADA
TURMALINA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	16.941.283/0001-06	INABILITADA

Outrossim, informamos ainda, que a Comissão de Licitação, não havendo apresentação de recurso, ocorrerá sessão pública no dia 21 de março de 2022, às 11h00min (horário local), onde será aberto e julgado o envelope de proposta de preço.

INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Maciel de Souza, 154, Bairro Centro – Salgadinho-PB, Cep: 58.650-000, através do site http://salgadinho.pb.gov.br, ou pelo Tel. (83) 3424-1014.

Salgadinho-PB, 10 de março de 2022.

JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR Presidente da CPL

Publicado por: Jose Leandro Morais

Código Identificador:72DE6AED

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 025/2022 ALHANDRA EM 10 DE MARÇO 2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 148/93, Art. 59, § IX, e demais disposições legais;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. Conceder vacância do cargo a servidora **ELICLEIDE PEREIRA DE LIMA**, ocupante do efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, matricula n.º 9318, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros retroagindo a 03 de março de 2022.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 10 de março 2022.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA Prefeito

Publicado por:

Jean Carlos Correia de Luna **Código Identificador:** A8137EDD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO

DECRETO Nº 019/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, UM IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA EGÍDIO, NA CIDADE DE BERNARDINO BATISTA-PB, ESTADO DA PARAÍBA, PERTENCENTE AO SENHOR FRANCISCO ANTÔNIO FILHO, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE BERNARDINO BTISTA-PB, no uso de suas atribuições, conferidas pela da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 727 de 04 de fevereiro de 2022 e de conformidade com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir a área ora declarada de utilidade pública de acordo com a Lei 731 de 07 de março de 2022, cuja finalidade é a ampliação de uma quadra de esporte na comunidade de Vila Egídio;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial os seguintes imóveis:
- I Fica o Poder Executivo Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, autorizado a Aquisição de um imóvel de propriedade do Sr. Francisco Antônio Filho, CPF: 176.224.254-00, localizado na Vila Egídio, município de Bernardino Batista-PB, medindo 25,00 (vinte e cinco metros) de frente ao norte; 19,30 (dezenove virgula trinta metros) ao oeste; 25,35 (vinte e cinco virgula trinta e cinco metros) ao Sul e com 15,00 (quinze metros) ao leste, totalizando uma área de 428,75 m² (quatrocentos e vinte e oito virgula setenta e cinco metros quadrados), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, constante no Anexo I, que faz parte integrante desta Lei, limitando-se ao Norte com rua Projetada (estrada); ao Sul com imóvel pertencente ao Sr. Manoel Silvério Barbosa; ao Leste com imóvel pertencente ao Sr. Francisco Antônio Filho e a Oeste com imóvel pertencente ao Sr. Francisco Antônio Filho.
- **Art. 2º.** A área a qual se refere o artigo anterior destina-se a ampliação de uma quadra de esporte na comunidade de Vila Egídio. **Art. 3º.** Caracterizada a urgência na desapropriação, proceder-se-á conforme o disposto no art. 15, do Decreto-Lei n. º 3.365, 21 de junho de 1941.
- **Art. 4º.** A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de cinco anos, contados da data da expedição deste decreto.
- **Art.** 5°. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.
- Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Bernardino Batista/PB, em 09 de março de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:7B32F567

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: EMMANUEL INÁCIO DE LIMA ARAÚJO - CNPJ 35.974.730/0001-78 - Valor: R\$ 36.650,00; LICITAR COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - CNPJ 36.544.770/0001-42 - Valor: R\$ 36.200,00; MARIA JOSÉ FREIRES DA SILVA DIAS - CNPJ 40.092.696/0001-73 - Valor: R\$ 56.517,00; PHELIPE E VASCONCELOS INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 17.572.003/0001-00 - Valor: R\$ 360.478,35; REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ 11.004.395/0001-17 - Valor: R\$ 39.870,80. O valor global da presente licitação é R\$ 529.716,15 (quinhentos e vinte e nove reais e setecentos e dezesseis reais e quinze centavos).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 10 de Março de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**997A7CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB,TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO do PP nº. 013/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA EM GERAL, durante o exercício de 2022**, agendada para as 08h30min do dia 11/03/2022, foi remarcada para as 08h30min do dia 24/03/2022.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, 08 às 12 h. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista – PB, 10 de Março de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:EAFD1B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 23 de MARÇO de 2022, às 08h30min na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 10 de Março de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:943BB068

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CNPJ N.º 01.612.538/0001-10

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021

CONTRATADO (A): MAIS PROPAGANDA LTDA - EPP

CNPJ N° 02.773.723/0001-59

CLÁUSULA(S) ADITADA(S):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ACRESCER o valor de R\$ 74.754,73 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), que corresponde a cerca de 15% do valor inicial do contrato do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022.

 ${\bf Publicado\ por:}$

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:CD6918CC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

Edição Atualizada -11/03/2022 - Ano 28 - Nº. 006

Mesa Diretora:

Presidente: Vereador: JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Vice-Presidente: Vereador: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS

RAMALHO

Primeiro-Secretário: Vereador: ANTONIO MARCOS LACERDA

DA SILVA

Segundo-Secretário: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Comissões Permanentes:

Justiça e Redação: Presidente – JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO Relator – FRANCISCO BENIGNO BARROS **Membro** – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA

Finanças e Orçamentos: Presidente - FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA Relator - GILBERTO DA SILVA BRITO Membro -MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Serviços Públicos: Presidente – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA **Relator** – MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA Membro - FRANCISCO BENIGNO BARROS

Planejamento, Desenvolvimento Cultural e Ordem Social: Presidente – DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA Relator – ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA Membro – GILBERTO DA SILVA BRITO

Lideranças:

Bloco da Situação: NOVOS RUMOS - Líder do Bloco da Situação: GILBERTO DA SILVA BRITO
Bloco da Oposição: OPOSIÇÃO COM TRANSPARÊNCIA - Líder do Bloco da Oposição: MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA

Plenário:

VEREADORES: ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA; DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA; GILBERTO DA SILVA BRITO, MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA, JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO, JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, ROSINALDO PAULINO DE FREITAS.

MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2021.

AUTOR: VEREADOR JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

Dá redenominação ao Hospital Municipal Honorina Tavares de Albuquerque dá outras providências

SituaçãodaMatéria:EMTRAMITAÇÃOAGUARDANDOPARECERDACOMISSÃOPERMANENTEDEJUSTIÇAEREDAÇÃO.

INDICAÇÃO Nº 035/2021,

Parlamentar: JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, (PODEMOS 19), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, com o mais amplo respaldo no Art. 151 do Regimento Interno, vem com o devido respeito solicitar que após ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar aseguinte INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo através doseu representante Prefeito Antônio Lucena Filho, conceda a Igreja Matriz de Santo Antônio o beco do lado esquerdo da mesma, para que a igreja possa fazer bom uso do espaço, como também a praça do lado direito, para que a mesma possa

usar sua criatividade paisagista e ornamentar deixando o ambiente mais agradável.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO</u> <u>PARECER DA COMISSÃO</u> <u>PERMANENTE DE JUSTIÇA E</u> REDAÇÃO

INDICAÇÃO 003/2022 Em 03 de Março de 2022

Parlamentar: Francisco Benigno Barros (PODEMOS), Vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa , com o mais amplo respaldo no Art. 153, do Regimento Interno,vem com o devido respeito solicitar que depois de ouvido o Plenário esta Casa Legislativa possa encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Sr. Antônio Lucena Filho (Podemos 19) , prefeito constitucional do município de

Bonito de Santa Fé - PB, que veja a possibilidade de fazer o calçamento de um trecho da Rua Raimundo Laurentino de Oliveira (Canela), mais precisamente na lateral do antigo escritório do Professor Luís Carlos Timóteo.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fe, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2022

Situação da Matéria: <u>EM TRAMITAÇÃO AGUARDANDO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO</u>

MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2022, Em, 03 de Março de 2022.

Forma: Regimento Interno - VII do Art. 140

Motivo: PESAR

Homenageada: ELIZAMY RAMALHO AMORIM

FRANCISCO BENIGNO BARROS, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 140, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: a família **Ramalho**, pela perca irreparável da Senhora **ELIZAMY RAMALHO AMORIM.**

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 03 de Março de 2022.

MOÇÃO DE PESAR Nº 003/2022, Em, 07 de Março de 2022.

Forma: Regimento Interno – VII do Art. 151

Motivo: **PESAR**

Homenageado: ORIEL FERREIRA DE MORAIS

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO, vereador em pleno exercício das atividades parlamentares, no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, vem com o mais devido respeito, perante a honrosa e superior presença de Vossa Excelência, para, de conformidade com o que me é legalmente permitido, assentado no Art. 151, Inciso VII do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE PESAR: as famílias **Ferreira e Morais**, pela perda irreparável do Senhor **ORIEL FERREIRA DE MORAIS**.

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 07 de Março de 2022.

MATÉRIAS EM VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 004/2022. AUTOR: JOSÉ PÉRICLES MEDEIROS RAMALHO

DENOMINA DE DEDIAS SULA DE OLIVEIRA, RUA DO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ HÉLITON RAMALHO (BARROZÃO), INICIANDO NA RESIDÊNCIA DO MOTO TAXISTA ADAILTON LACERDA E FINALIZANDO NA RESIDÊNCIA DA SENHORA MÔNICA CIPRIANO.

Situação da Matéria: <u>A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO</u> DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA A VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 005/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

NORMATIZA A EXECUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB, DO INCENTIVO DE DESEMPENHO PREVISTO NA PORTARIA Nº 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA OS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAÚDE ESFSB/MULTIPROFISSIONAIS VINCULADOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, COM RECURSOS FINANCEIROS ADVINDOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, QUE RECEBERÁ A NOMECLATURA DE INCENTIVO E-SUS.

Situação da matéria: A MATÉRIA RECEBEU PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ESTÁ APTA PARA VOTAÇÃO.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 005/2022, Em 17 de Fevereiro de 2022.

Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR.

Homenageado: FRANCIEL MOREIRA DA SILVA.

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao Policial Militar FRANCIEL MOREIRA DA SILVA, que foi promovido do posto de Sargento a Subtenente pelo seu mérito e reconhecimento após análise de sua ficha policial que se encontra nos padrões legais tornando apto a tal promoção.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de Fevereiro de 2022.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 006/2022, Em 17 de Fevereiro de 2022. Forma: Regimento Interno – IV do Art. 140. Motivo: APLAUDIR. Homenageado: JÉSSICA SANTOS MACHADO

JOSÉPÉRICLESMEDEIROSRAMALHO, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas.

Venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. A auxiliar da defensoria pública JÉSSICA SANTOS MACHADO, da Comarca de São José de Piranhas com sala de atendimento no Centro Cultural de Bonito de Santa Fé, atendendo a qualquer tipo de processo.

JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 17 de Fevereiro de 2022.

Publicado por: Jose Soares de Brito Filho Código Identificador:2F6892BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 012/2022 - DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID- 19.

DECRETO Nº. 012/2022.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID- 19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, decreta:

CONSIDERANDO que compete ao Município a manutenção de situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.685/2021, de 23 de fevereiro de 2021:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de âmbito internacional, pela OMS - Organização Mundial da Saúde e, ainda, a classificação de Pandemia em decorrência do excessivo número de infecções ocasionadas pela COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 40.304/2020, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano Novo Normal Paraíba com recomendações a todos os Municípios paraibanos, conforme classificação em quatro estágios a serem denominados por bandeiras nas cores vermelho, laranja, amarelo e verde, que correspondem a diferentes graus de restrição de serviços e atividades, sendo a bandeira amarela a indicada para este Município neste momento, que se caracteriza pelo nível de mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 42.306/2022, de 05 de março de 2022, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Recomendação nº 022/2021, oriunda do Ministério Público Federal, onde recomenda que o Chefe do Executivo Municipal se abstenha de execução de gastos públicos

direta ou indiretamente para promover, prévias carnavalescas, carnavais e shows em ambientes abertos ou fechados;

CONSIDERANDO ser dever municipal a garantia de políticas públicas de saúde que importem em prevenção e redução de riscos de doenças e agravamentos, nos moldes do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que estudos apontam maior eficácia na diminuição de casos de transmissão do COVID-19 quando existem medidas de distanciamento social e prevenção.

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica determinada, em caráter extraordinário, no período compreendido entre 10 de março a 08 de abril de 2022, de acordo com o Plano Novo Normal estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, medidas restritivas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus.
- **Art. 2°.** No período compreendido entre 10 de março a 08 de abril de 2022 de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências com ocupação máxima de 100% incluindo o espaço aberto ou calçada, fica obrigado a exigir a apresentação do comprovante de vacinação com o esquema vacinal completo:

Parágrafo único. O funcionamento dos estabelecimentos descritos no caput devem obedecer as seguintes diretrizes:

- a Distanciamento das mesas de 2 (dois) metros da borda de uma à outra, com ocupação máxima de 4 (quatro) pessoas por mesa;
- **b** Fica permitida a colocação de mesas na calçada do próprio estabelecimento e no caso de estabelecimento móvel na calçada do prédio em que fica em frente, ficando vedado a colocação de mesas nas calçadas vizinhas, obedecendo o disposto no inciso anterior;
- c Fica proibida a colocação de mesas nas praças;
- d Deverá ser feita a higienização das mesas e cadeiras a cada troca de usuários, além de ser disponibilizado álcool a 70% nas mesas;
- e O uso da máscara é obrigatório e sua retirada só poderá ocorrer para o consumo na mesa e ao sair da mesa deverá colocá-la;
- f Fica proibida a junção de mesas ou acréscimo de cadeiras;
- **Art.** 3º. Fica mantido o retorno das aulas presenciais nas escolas da rede municipal de ensino, com observância do Plano Municipal de Educação e demais normativas correlatas.
- **Art. 4º.** No período compreendido entre 10 de março a 08 de abril de 2022 fica **permitido** a realização de eventos sociais, festas em chácaras ou balneários, corporativos e eventos esportivos com a ocupação de 70% do espaço.
- §1º. As feiras livres ficam permitidas nas segundas-feiras com as seguintes determinações:
- a) Os feirantes devem se cadastrar na Secretaria de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial e os feirantes da Agricultura Familiar na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais, sendo obrigatório este cadastro para colocação da sua banca:
- b) Os feirantes devem disponibilizar álcool, usar máscaras, atender apenas quem esteja usando a máscara e controlar os seus clientes formando filas que permitam um distanciamento mínimo de 1,5 metros;
- c) As bancas serão organizadas pelo Secretário de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial e pelo Fiscal da Prefeitura, sendo que cada feirante já terá o seu local previamente definido;
- d) As bancas serão montadas na Rua Pref. Adalto Luís de Oliveira e na Rua João Martins, limitando-se às imediações do Mercado Municipal Alfredo Barbosa de Lira;
- e) O trânsito para automóveis será interditado nas segundas-feiras para que possibilite o espaçamento entre as bancas, obedecendo um

- raio de 15 metros, as quais serão dispostas dos dois lados da via alternadamente;
- f) Estando Bonito de Santa Fé classificado como na condição de bandeira vermelha, de acordo com o Plano Novo Normal do Estado da Paraíba, ficarão proibidas as feiras livres no Município;
- **§2º.** As feiras agropecuárias serão permitidas com as seguintes determinações:
- a) Será proibida a comercialização e/ou o consumo de qualquer produto no local que não seja de natureza agropecuária;
- b) O organizador da feira deverá zelar pelo distanciamento social e será responsável pelo uso de máscara dos participantes, podendo ser multado de acordo com o art. 7º do decreto 009/2021;
- c) Só será permitida a exposição de animais de agropecuaristas locais, os quais deverão se cadastrar na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais;
- §3°. A Vigilância Sanitária irá fiscalizar o cumprimento das normas de prevenção ao contagio pelo Coronavírus durante a feira livre e agropecuária, podendo aplicar multas conforme previsto no art. 7° do Decreto n°009/2021.
- **Art.** 5°. Os órgãos de vigilância sanitária municipais, as forças policiais estaduais, e as guardas municipais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.
- **Parágrafo único** Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).
- **Art.** 6° . Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- **Art. 7º.** O descumprimento do disposto nesse decreto ensejará aplicação de multa ao infrator, nos termos seguintes:
- § 1º Constatada qualquer infração ao disposto neste decreto, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência;
- § 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo;
- § 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o dono do estabelecimento, conforme disposta abaixo:
- a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por clientes e funcionários que não estejam utilizando máscara no interior do estabelecimento; b multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de descumprimento das demais medidas de prevenção, proteção e de combate a pandemia de Covid-19, dispostas neste decreto e demais normativas referentes.
- § 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização conforme Art. 4º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo;
- § 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do Art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa;
- **§ 6º** Ao cidadão flagrado em via pública, em estabelecimentos comerciais ou prédios públicos sem o uso correto de máscaras estará sujeito a aplicação das sanções legais;

- § 7º Aos cidadãos notificados pela Secretaria Municipal de Saúde como suspeitos de estarem contaminados com o Coronavírus e que não respeitem as orientações de isolamento social ficam sujeitos a aplicação da multa prevista no parágrafo anterior.
- **Art. 8°.** No período compreendido entre 10 de março a 08 de abril 2022 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 100% da capacidade do local com a aplicação de todas as medidas preventivas já estabelecidas pelas autoridades médicas.
- **Art. 9°.** Poderão funcionar também, observando todos os protocolos elaborados pela Secretária Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguintes atividades:
- I salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação de todos os clientes, empregados e colaboradores;
- II estabelecimentos médicos, odontológico e laboratórios de análises clínicas, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação de todos os clientes, empregados e colaboradores;
- III academias com até 100% da capacidade local, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação de todos os clientes, empregados e colaboradores;
- IV escolinhas de esporte;
- V instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
- VI hotéis, pousadas e similares;
- **VII** construção civil no horário compreendido entre as 07:00 as 17:00 horas, conforme art. 3º do Decreto 42.306/2022;
- **VIII** centros de atendimento, observadas as disposições constantes no Decreto 40.141, de 26 de março de 2020;
- IX fábricas e similares.
- **Art. 10.** Fica exigido, para pessoas maiores de 18 anos, a comprovação do esquema vacinal completo contra a covid-19 para o ingresso no interior dos bares, lanchonetes e restaurantes, eventos familiares com convidados, missas e cultos de qualquer natureza, eventos esportivos, academias de esporte e demais locais que possa vir a ter confinamento de pessoas. Podendo o organizador ou proprietário ser notificado e responder nos termos deste decreto ou da lei, em caso de descumprimento desta medida.
- Parágrafo Único: Para o ingresso de pessoas maiores de 18 anos em repartições públicas, no âmbito deste Município, fica exigida a apresentação do cartão de vacinação com o esquema vacinal completo quanto ao COVID-19, ficam os servidores, de cada repartição, responsáveis por exigir a apresentação da comprovação vacinal.
- **Art. 11.** No período compreendido entre 10 de março a 08 de abril 2022 fica permitido à realização de shows, festas, seja corporativa ou pública, com ocupação máxima de 80% do espaço destinado ao público e observando todas as normas de distanciamento social e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação de todos os clientes, empregados e colaboradores.
- **Art. 12.** Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a trigésima sétima avaliação do Plano Novo Normal do Estado da Paraíba.
- **Parágrafo único** Havendo conflito ou divergências entre normas estaduais e municipais prevalecerá aquela em que haja a imposição de medidas mais restritivas.

Art. 13. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 008/2022 de 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2022.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:3D576134

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0037/2022

Pregão Eletrônico nº 008/2022

OBJETO: Aquisição de veículo Ambulância tipo furgoneta, Zero Km, destinado a atender o Convênio nº 0011/2021, firmado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal (SEDAM) e o Município de Catingueira/PB.

VENCEDOR:

- COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA - CNPJ n° 10.754.828/0001-99, com valor Global de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais), vencendo o item 001.

Tendo esta licitação o Valor Global R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 10 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:0619BAC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0036/2022

Pregão Eletrônico nº 007/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de Cestas Básicas prontas, para distribuição para famílias em vulnerabilidade social, atendendo aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Catingueira/PB.

VENCEDORES:

- BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA - Tipo: EPP/SS – CNPJ $N^{\circ}~09.323.745/0001\text{-}66,~com~valor~Global~de~R\$~254.880,00$ (Duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais), vencendo o item 001.

Tendo esta licitação o Valor Global R\$ 254.880,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/02, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 10 de março de 2022.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR Prefeito de Catingueira/PB

> Publicado por: Ionara Félix Tavares Código Identificador:FCE90EB2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 080/2021

Processo Administração Nº 038/2021. Inexigibilidade de licitação Nº 004/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: SAAGP Contabilidade e Consultoria Em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77. Considerando, que ambos contratos as vigências se encerram em 02 de abril de 2022, a necessidade da continuação dos serviços especializados acima citados, por se tratar de serviços de natureza continuada, a boa qualidade dos serviços que vem sendo prestados até aqui pela contratada, a confinação no profissional, a orientação para os secretários municipais e o zelo com a execução dos serviços diariamente prestados. Desta forma fica prorrogada a vigência de contrato (080/2021) por mais 12 (doze) meses e seus respectivos valores contratuais. Assim o valor total que fica aditivado é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) pelos 12 (doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes assinantes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e o Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pela contratada).

Coremas-PB, 09 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:04553A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 081/2021

Processo Administração Nº 038/2021. Inexigibilidade de licitação Nº 004/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas-PB. Contratada: SAAGP Contabilidade e Consultoria Em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77. Considerando, que ambos contratos as vigências se encerram em 02 de abril de 2022, a necessidade da continuação dos serviços especializados acima citados, por se tratar de serviços de natureza continuada, a boa qualidade dos serviços que vem sendo prestados até aqui pela contratada, a confinação no profissional, a orientação para os secretários municipais e o zelo com a execução dos serviços diariamente prestados. Desta forma fica prorrogada a vigência de contrato (081/2021) por mais 12 (doze) meses e seus respectivos valores contratuais. Assim o valor total que fica aditivado é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelos 12 (doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes assinantes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e o Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pela contratada).

Coremas-PB, 09 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador: 575D3C6B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Marco de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de HORTIFRUTS para a manutenção de das secretárias solicitantes no município de EMAS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº /99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 10 de Março de 2022

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**C1358FED

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, **às 11:30 horas do dia 23 de Março de 2022,** licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de material médico hospitalar. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº /99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. Edital: http://emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 10 de Março de 2022

AMANDA NUNES ALBINO - Pregoeira Oficial

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:4D0C403C

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, às 14:00 horas do dia 23 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de PEÇAS automotivas originais ou genuína, para veiculos pertencentes á frota da prefeitura municipal de EMAS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº /99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com. http://emas.pb.gov.br/; Edital: www.tce.pb.gov.br.

Emas - PB, 09 de Março de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador: A9247ED9

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (ODONTOLÓGICO). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.080 – 10 301 2001 2041 – 3390.30 02.090 – 10 302 1004 1023, 10 302 1004 2045, 10 301 1004 2046, 10 301 1004 2047, 10 305 1004 2048, 10 302 1004 2049 – 3390.30.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00035/2022 - 10.03.22 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 26.733,77; CT N° 00036/2022 - 10.03.22 - JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 34.759,94; CT N° 00037/2022 - 10.03.22 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 37.380,04.

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:0F52FC7C

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos e itens escolares para as escolas do município de Emas –PB, atendendo o Convênio Estadual nº 591/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.040 – 12 365 1002 1004, 12 365 1002 2007, 12 361 1002 2011, 12 368 1002 2017, 12 306 1002 2023 – 4490.52. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00038/2022 - 10.03.22 - DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - R\$ 64.800,00; CT Nº 00039/2022 - 10.03.22 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 108.335,00.

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:9A79109E

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas:02.040 – 12 365 1002 2007, 12 361 1002 2011, 12 306 1002 2013, 12 306 1002 2016, 12 306 1002 2022, 12 306 1002 2023, 12 306 1002 2024, 12 368 1002 2025 – 3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00034/2022 - 10.03.22 - FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO - R\$ 941.527,38.

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:9BDF0A51

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 00007/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - R\$ 55.000,00; SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - R\$ 41.800,00; VALFREDO DE SOUSA FERREIRA - R\$ 22.000,00.

Emas - PB, 10 de Março de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas:. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00031/2022 - 10.03.22 - CONOBRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - R\$ 55.000,00; CT Nº 00032/2022 - 10.03.22 - SARAH MARIA BERNARDINO TAVARES - R\$ 41.800,00; CT Nº 00033/2022 - 10.03.22 - VALFREDO DE SOUSA FERREIRA - R\$ 22.000,00

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:4019A8EB

AMANDA NUNES ALBINO RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para provimento de Sistema de Gestão de Saúde Pública, atualização tecnológica e suporte técnico, relacionados a cada módulo de programas, com atendimento remoto e/ou local, para Secretária Municipal de Saúde de EMAS-PB. LICITANTE HABILITADO: ITYHY CONSULTORIA LTDA.. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comissão Permanente de Licitação, Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com.

Emas - PB, 10 de Março de 2022

AMANDA NUNES ALBINO
Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para provimento de Sistema de Gestão de Saúde Pública, atualização tecnológica e suporte técnico, relacionados a cada módulo de programas, com atendimento remoto e/ou local, para Secretária Municipal de Saúde de EMAS-PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ITYHY CONSULTORIA LTDA. - Valor: R\$ 60.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (..) ... E-mail: cplemas@gmail.com.

Emas - PB, 10 de Março de 2022

AMANDA NUNES ALBINO

Presidente da Comissão

Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:9C4C7108

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00101/2021, em 15.12.2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e a empresa COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para execução da 3ª etapa do campo – construção de camarotes no município de Igaracy-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Igaracy-PB, 15 de Fevereiro de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA Prefeito

> Publicado por: George Carlos Vieira Lopes Código Identificador:6ADD4399

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATP DE ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Processo Licitatório nº 057/2017. Contrato nº 131/2017. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA DRA SUPORTE AO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB. Contratada: LUZINETE MOREIRA DANTAS - ME, CNPJ: 18.035.961/0001-05. Data da assinatura: 30/10/2020. Vigência: 06 (seis) MESES.

Itaporanga-PB, 10 de Março de 2022.

DIVALDO DANTAS – Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:3E885C0F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Jacaraú Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Prefeitura Municipal de Jacaraú - Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú -PB, às 09:00 horas do dia 22 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICOS, DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA GESTÃO MUNICIPAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32951734. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-datransparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br www.diariomunicipal.com.br/famup/.

Jacaraú - PB, 09 de Março de 2022

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Tássio Pereira da Silva **Código Identificador:**F33CAA55

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº 00005/2022

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220303DV00005
MODALIDADE: DISPENSA DE VALOR Nº 00005/2022 - COM

BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica especializada na prestação de serviço de Hora/Máquina, de forma parcelada por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do município de Joca Claudino/PB.

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB, através da Comissão de Contratação em conformidade com o item 5.0 do Ato Convocatório da Dispensa de Valor N° 00005/2022 CONVOCA a pessoa física do Sr. ANTONIO FIRMO DE ANDRADE, inscrito no CPF: 058.445.334-53, classificada em 1° lugar com a proposta de preço no valor global de R\$ 32.340,00, para comprovar no prazo de 48 horas sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme relação de documentos solicitada no item 5.0 do respectivo edital. Os documentos deverão ser encaminhados ao e-mail:

jocaclaudinolicitacao@gmail.com ou entregue presencialmente na Comissão de Licitação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001, Centro, Joca Claudino/PB. Se a documentação não estiver completa e regular ou contrariar qualquer dispositivo do ato convocatório, a Comissão desclassificará a proponente.

Joca Claudino - PB, 10 de março de 2022.

AUDINEIDE FREITAS DE SANTANA

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto **Código Identificador:**95C74B65

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00006/2022, para o dia 24 de Março de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3399–1105. E-mail: publicacaodiarios@gmail.com.

Massaranduba - PB, 10 de Março de 2022

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO - Pregoeira Oficial

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador: CC25E4C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022. PUBLICADO EM 04/03/2022 NO DOM E 07/03/2022 NA FAMUP.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massaranduba — Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal e, ainda em cumprimento à norma inscrita na Letra do Art. 109, I, alínea "a", da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que após análise dos DOCUMENTOS apresentados pelas empresas, chegou ao seguinte resultado:

EMPRESAS HABILITADAS: T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; INPREL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; A L SILVEIRA SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES; RF ENGENHARIA EIRELI; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME; CONSTRUÇÃO JEW LTDA; STAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; RF -SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI; SPX CONSTRUÇÃO SERVIÇOS EIRELI; A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI; CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; TRABES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, para o presente torneio licitatório posto que, os documentos foram atendidos de forma plena e satisfatória e em perfeita sintonia com a Lei Maior e com a Lei Înterna da licitação regida pelo o Edital da Tomada de Preços Nº

Informamos que a Licitante: QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA deverá apresentar certidões de regularidade fiscal atualizadas, exigidas

nos subitens 8.2.6 e 8.2.7 do Edital no prazo legal a partir desta publicação;

EMPRESAS INABILITADAS:, GSC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP; e HABIL CONSTRUÇÕES LTDA, por não cumprirem o Edital no subitem 8.3.1; GR CONSTRUTORA EIRELI, por não cumprir o Edital nos subitens 8.2.7 e 8.3.2; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, por não cumprir o Edital no subitem 8.2.13:

INFORMAMOS AINDA QUE A SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ EM 17/03/2022 AS 11:00 HORAS NA SALA DA CPL, sediada na Rua Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba-PB.

Massaranduba (PB), 10 de Março de 2022.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO Presidente da CPL

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador:2FF19D99

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00002/2022, para o dia 15 de Março de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 -Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297-1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 10 de Março de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:4DEEF1D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2022, que objetiva: Execução de serviço de transporte para atendar as necessidades do município no enfrentamento ao COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DANIELLE PEDRO DE ARAUJO - R\$ 21.600,00.

Mataraca - PB, 10 de Março de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA -

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:F8CA91B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00001/2022. OBJETO: Execução de serviço de transporte para atendar as necessidades do município no enfrentamento ao COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2°, I, da Lei Federal n° 14.217/21. AUTORIZAÇÃO: Coordenação da Atenção Básica. RATIFICAÇÃO: Secretária de Saúde, em 10/03/2022.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:2F3965CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Dispensa nº DP00001/2022. OBJETO: Execução de serviço de transporte para atendar as necessidades do município no enfrentamento ao COVID-19. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Danielle Pedro de Araujo - CPF 097564714-84. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 10 de Marco de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA –

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:81A72B68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE CONTINUAÇÃO DO PROCESSO PARA A FASE DE LANCE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE CONTINUAÇÃO DO PROCESSO PARA A FASE DE LANCE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB. às 09:00 horas do dia 14 de Marco de 2022, uma nova reunião para continuação dos trabalhos da licitação supra citada que que ficou suspensa para análise de documentos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 10 de Março de 2022

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:59D5316C

GABINETE DO PREFEITO LEILÃO PÚBLICO N°00001/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO N°00001/2022 - HOMOLOGAÇÃO E **ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Constitucional do Município de Mataraca - PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº8.666/93, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório, modalidade LEILÃO 00001/2022, ADJUDICANDO os objetos em favor dos licitantes arrematantes: Para o lote 01 o vencedor arrematante o Sr. IGOR IZIDRO LOIOLA DE MELO, CPF n° 017.856.734-59, com oferta de lance no valor de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), para os lotes 02,03 e 05 o vencedor arrematante o Sr. FÁBIO REBOUÇAS FIGUEIREDO, CPF nº 919.613.434-87, com oferta de lance no valor de R\$ 80.200,00 (oitenta mil e duzentos reais), para o lote 04 o vencedor arrematante o Sr. MATEUS HENRIQUE SILVA DE MEDEIROS, CNPJ n° 37.503.721/0001-24, com oferta de lance no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), para o lote 06 o vencedor arrematante o Sr. JANDERSON SANTOS GOIS, CPF n° 013.558.495-78, com oferta de lance no valor de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais), para os lotes 07 e 08 o vencedor arrematante o Sr. DIOGENES LOURENÇO AMARO, CPF n° 701.694.674-65, com oferta de lance de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais), pata os lotes 09,10,11,12,13,14,15,16 e 18 o vencedor arrematante o Sr. ALEX MEDEIROS SALLES DOS SANTOS, CPF nº 096.901.474-04, com oferta de lance de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais). Fica autorizada a entrega dos bens aos arrematantes, comprovado o pagamento e cumprida às exigências do Edital.

Mataraca - PB, 25 de Fevereiro de 2022

EGBERTO COUTINHO MADRUGAPrefeito

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:D171F44D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 22 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DESTINADO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 10 de Março de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: C0B3B678

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro-Montadas - PB, às **15:30 horas do dia 22 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial**, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO DESTINADO AO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 10 de Março de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA Pregoeira Oficial

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:8A4EC0F9

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro -Montadas - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 10 de Março de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA - Pregoeira Oficial

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:464CCFD4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007 - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS
MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE
PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS
(COVID-19).

Decreto nº 007/2022, de 08 de março de 2022.

Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA,no uso das atribuições legais que lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOs estudos científicos e avaliações mais atualizadas sobre a disseminação e os efeitos da pandemia do COVID 19, por meio do resultado de estudos divulgados em 26/03/2020, pelo*Imperial College of London*,que apresentou os números previstos para os desfechos da pandemia em todos os países, nos cenários sem intervenção, com mitigação, e com supressão;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 40.304/2020, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano Novo Normal Paraíba, com recomendações a todos os municípios paraibanos, conforme classificação em quatro estágios a serem denominados por bandeiras nas cores vermelho, laranja, amarelo e verde, que correspondem a

diferentes graus de restrição de serviços e atividades, sendo a bandeira amarela a indicada para este Município, que se caracteriza pelo nível de mobilidade reduzida;

CONSIDERANDOa necessidade de se criar mecanismos eficazes para prevenção e combate à disseminação da referida doença e que há alternativas que permitem a prevenção e combate à disseminação do vírus, de forma a garantir um mínimoequilíbrio social e econômico;

CONSIDERANDOque o poder público tem a obrigação de buscar medidas equilibradas de proteção dos indivíduos, em todos os aspectos, proteção social e econômica;

CONSIDERANDOa possibilidade de conscientização da população para cooperação ampla na adoção das medidas de biossegurança a serem praticadas por toda a sociedade;

CONSIDERANDOque é dever do governo municipal garantir as políticas públicas de saúde em prevenção e redução de riscos de doenças e agravamentos nos moldes do art. 196, da Constituição Federal:

CONSIDERANDOo compromisso da sociedade em seguir todas as medidas de segurança para prevenção e combate à referida doença, bem como a grande oportunidade de evolução na consciência coletiva em relação às medidas de higiene coletiva e individual, algo que até então não tinha muita importância para grande maioria da população brasileira:

CONSIDERANDOque o Governador do Estado, através do Decreto 42.306/2022, adotou novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção do contágio pelo novo coronavírus (COVID–19);

CONSIDERANDOque, segundo a 41ª avaliação realizada pelo Plano Novo Normal Paraíba, divulgada no dia 27 de dezembro de 2021, o Município de Monte Horebe/PB encontra-se sob a bandeira amarela;

CONSIDERANDOque a transmissibilidade da COVID-19 tem diminuído gradativamente após a vacinação em massa dos cidadãos, mas que os devidos cuidados com a transmissão ainda devem ser tomadas;

CONSIDERANDOque ainda é desconhecido o nível de proteção das vacinas para a nova variante Ômicron, o que requer maior cautela na projeção de cenários para ampliar a flexibilização;

CONSIDERANDO a necessidade de serem tomadas, pelo Município, medidas eficazes contra a disseminação da Covid-19,

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 08 de março de 2022 a 07 de abril de 2022, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares poderão funcionar com ocupação de 100% da capacidade do local e terão que exigir a apresentação do comprovante de vacinação com esquema vacinal completo.

Art. 2º No período compreendido entre 08 de março de 2022 a 07 de abril de 2022 os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 3º No período compreendido entre 08 de março de 2022 a 07 de abril de 2022 a construção civil poderá funcionar das 07:00 horas até 17:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Art. 4º Poderão funcionar também, no período compreendido entre 08 de março de 2022 a 07 de abril de 2022, observando todos os protocolos elaborados pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, as seguintes atividades:

I - salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e exigindo a apresentação prévia do comprovante de vacinação de todos os clientes, empregados e colaboradores;

II – instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
 III – hotéis, pousadas e similares;

IV – *call centers*, observadas as disposições constantes no decreto 40.141, de 26 de março de 2020;

 $V-ind\acute{u}stria;$

VI – escolinhas esportivas;

VII – feira livre, com espaçamento ampliado, com vistas a um maior distanciamento entre as bancas, a fim de que se evitem aglomerações; VIII – academias, com 100% da capacidade.

Art. 5º No período compreendido entre 08 de março de 2022 a 07 de abril de 2022 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 100% da capacidade do local.

Art. 6ºCabem à Vigilância Sanitária do Município e à Polícia Militar do Estado da Paraíba a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto, sendo que o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no *caput* serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).

Art. 7º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no *caput* deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado, podendo ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, em caso de reincidência, R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no art. 6º, poderão aplicar as penalidades tratadas neste artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 8º Permanece obrigatório, em todo o território municipal, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares, inclusive ônibus e táxis.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 9º No período compreendido entre 08 de março de 2022 a 07 de abril de 2022 fica permitido o funcionamento de cinemas, teatros e circos, com 80% por cento da capacidade, observando todos os protocolos elaborados pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e a apresentação de cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 10 No período compreendido entre 08 de março de 2022 a 07 de abril de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados em arenas e estádios, com limite máximo de público de até 80% da capacidade do local, distribuído em pelo menos 4 (quatro) setores distintos, destinando-se a cada setor uma entrada exclusiva, estando as pessoas devidamente vacinadas e portando seus comprovantes

(carteira de vacinação em papel ou digital), nos quais constem a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 11 No período compreendido entre 08 de março de 2022 a 07 de abril de 2022 ficam autorizados os eventos esportivos realizados em ginásios, que disponham de adequada circulação natural de ar, com limite máximo de público de até 80% da capacidade do local, distribuído em pelo menos 2 (dois) setores distintos, destinando-se a cada setor uma entrada exclusiva estando as pessoas devidamente vacinadas e portando seus comprovantes (carteira de vacinação em papel ou digital), nos quais constem a comprovação do esquema vacinal completo.

Art. 12 No período compreendido entre 08 de março de 2022 a 07 de abril de 2022 fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, com até 80% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde e a apresentação de cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo.

Parágrafo Único - Os eventos sociais e corporativos realizados sem fornecimento ou comercialização de alimentos e bebidas poderão ocorrer com 100% da capacidade do local.

Art. 13 No período compreendido entre 08 de março de 2022 a 07 de abril de 2022 fica permitida a realização de shows, com ocupação de até 70% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos elaborados pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Parágrafo único - Nos eventos sociais na modalidade shows a serem realizados no Município, deverá ser exigido dos frequentadores a apresentação de cartão de vacinação com a comprovação do esquema vacinal completo e apresentação de teste de antígeno negativo para COVID-19, realizado em até 72 horas antes do evento.

Art. 14 As escolas, em todo território municipal, ficam obrigadas a solicitar a apresentação, no ato da matrícula escolar, de comprovante vacinal das crianças com faixa etária já contemplada pela vacinação contra Covid-19.

Parágrafo Único – A falta da vacina contra a Covid-19, ou de outra vacina considerada obrigatória, não impossibilitará a vacina, porém, a situação deverá ser regularizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de comunicação imediata, por parte das instituições de ensino, ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público Estadual.

Art. 15 Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do Município.

Art. 16 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Monte Horebe/PB, em 08 de março de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Valdir Manuel da Silva Código Identificador:8CEF9579

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 10/03/2023 a

partir da data de assinatura do contrato. <u>PARTES CONTRATANTES:</u> FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA – ME, CNPJ - 28.113.221/0001-95, com sede a Rua Coronel Manoel Rafael, n° 282, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) - CT n° 3.31.03/2022.

Monteiro - PB, 10 de Março de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D231679E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 2.2.001/2022

De acordo com o relatório final da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o procedimento da Tomada de Preços nº. 2.2.001/2022, que em como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO, ADJUDICAR o objeto licitado em favor das empresas vencedoras conforme os lotes: LOTE 1: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - ME, CNPJ 11.724.567/0001-27, no valor global de R\$ 69.351,80 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS); LOTE 2: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - ME, CNPJ 11.724.567/0001-27, no valor global de R\$ 399.172,43 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

Monteiro, 10 de Março de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AA1A133E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS **Nº** 2.2.001/2022/FME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EM ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº. 2.2.001/2022

DOTAÇÃO

Órgão: 013 – Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 13.013 – Sec. Municipal de Educação. Programa de Trabalho12.361.1009.1025- Construção, Ampliação

ou reforma de Escolas do Ensino Fundamental **Natureza da Despesa:** 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MD

15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%

15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências

15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2022

PARTES CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Monteiro/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA CNPJ sob o n° 09.073.628/0001-91 e as empresas conforme os lotes: LOTE 1: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - ME, CNPJ 11.724.567/0001-27, no valor global de R\$ 69.351,80 (SESSENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) - CT 08.0.01/2022/CPL/PMM; LOTE 2: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - ME, CNPJ 11.724.567/0001-27, , no valor global de R\$ 399.172,43 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - CT N° 08.0.02/2022/CPL/PMM.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador: AE67DC4D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES DE FORMAR PARCELADA, COM ENTREGA CONTINUA, ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei n°. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO N°.** 028/2021, **Pregão Eletrônico n° 0.10.20/2021** - SRP. **VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 10/03/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: PAIS & FILHOS PANIFICADORA E LANCHONETE, CNPJ - 31.785.692/0001-54, com sede a Rua Capitão Antônio Vicente, nº 17, Centro, Monteiro-PB, com o valor total de R\$ 168.150,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS) - CT nº 20.2.02/2022.

Monteiro - PB, 10 de Março de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:2E30481E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº. 031/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 10/03/2023 a da data de assinatura do contrato. CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA - ME, CNPJ - 28.113.221/0001-95, com sede a Rua Coronel Manoel Rafael, nº 282, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 59.590,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) - CT nº 2.31.04/2022.

Monteiro - PB, 10 de Março de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** A9A51FF2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 2.3.002/2022

A Comissão Setorial de Licitação da Fundo Municipal de Educação, através da Presidente da Comissão e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a abertura da licitação, CONCORRÊNCIA 2.3.002/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO ALTO DA SERRA, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO/PB. A sessão da licitação será realizada no dia 25 de Abril de 2022, às 09:00h (horário local). Valor Estimado R\$ 3.496.910,26 na sala de reuniões da CSL. Estando o edital e seus anexos disponíveis no setor de licitação do Fundo Municipal de Educação, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, n° 13, 1° Andar, Centro, Monteiro - PB, bem no site do TCE https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf portal https://www.monteiro.pb.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo telefone (83) 3351-1544 ou e-mail licitacaopmmonteiro@gmail.com. Informamos ainda que só será permitida a entrada de um representante por empresa, o qual deverá se identificar em todas a barreiras sanitárias que forem parados dentro do nosso Município, cada representante só entrar no local de julgamento se estiver devidamente equipado com os itens de proteção (Mascara, álcool em gel e luvas), além de portar seu material de uso individual como caneta, bloco de anotação, entre outros

Monteiro-PB, 10 de Marco de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**E135C066

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 10/03/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES** CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA - ME, CNPJ - 28.113.221/0001-95, com sede a Rua Coronel Manoel Rafael, nº 282, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 136.955,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) - CT nº 1.31.02/2022.

Monteiro - PB, 10 de Março de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3068B695

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E

DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO** LICITATÓRIO Nº. 031/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 10/03/2023 a partir da data de assinatura do contrato. CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO / JOSÉ VALDECY DA SILVA e a empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA - ME, CNPJ - 28.113.221/0001-95, com sede a Rua Coronel Manoel Rafael, nº 282, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) - CT nº 4.31.05/2022.

Monteiro - PB, 10 de Março de 2022.

JOSÉ VALDECY DA SILVA

Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:5FDB3E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.23/2021 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 10/03/2023 a partir da data de assinatura do contrato. **CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL CARIRI EXPRESSO LTDA - ME, CNPJ - 28.113.221/0001-95, com sede a Rua Coronel Manoel Rafael, nº 282, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 250.485,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) - CT nº 0.31.01/2022.

Monteiro - PB, 10 de Março de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:2907DB9A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro Natuba - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Abril de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AVANI TERESINHA DOS SANTOS NO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB, conforme especificações e condições indicadas neste Projeto básico, Convênio com o Governo Estadual da Paraíba -Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB), Convênio nº 519/2021, e

Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba–PB. Recursos: Convênio com o Governo Estadual da Paraíba –Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB), Convênio n° 519/2021, e Recursos de Contrapartida da Prefeitura Municipal de Natuba–PB. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3397–1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.natuba.pb.gov.br.

Natuba - PB, 10 de Março de 2022

DAIANA SILVA DOS SANTOS Presidenta da Comissão

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**4150F8EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021 - ADITAMENTO DE VIGÊNCIA DE PRAZO

MOTIVO 1° Aditamento Contratual de Vigência de Prazo CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA – CNPJ 09.072.448/0001-95 CONTRATADO: ITAG ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, localizada na Av. Agamenon Magalhães, 2939 – edf. Internacional Business Center - Sala 805 – Espinheiro – Recife/PE, inscrita no CNPJ n° 12.109.720/0001-79;

VIGÊNCIA: 08/03/2022 a 08/03/2023.

CLÁUSULA: Alteração das Cláusulas Quinta e Sétima do Contrato nº 00005/2021, referente ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, a Execução de serviços Contratação de empresa especializada em assessoria técnica, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia no âmbito da gestão municipal de Natuba/PB, para realizar: gestdo de escopo, gestão de custos, gestão de prazos, gestão de qualidade, gestão de suprimentos, gestão de riscos, gestão de comunicação e obras em recursos próprios, em todas as etapas e atividades das obras do município de Natuba/PB apresentada de imediato, a médio e a longo prazo, listadas, para apoio à instituição na fiscalização dos empreendimentos, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e documentos necessárias a execução dos serviços. Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II, §2°, da Lei Federal nº 8.666/93.

Natuba, 07 de Março, de 2022.

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO Prefeito

Publicado por:

Marcia Keliane dos Santos Barreto **Código Identificador:**D521E730

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – CONTRATO Nº 008/2021

Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº 008/2021

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>CIRURGICA MONTEBELLO LTDA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 008/2021** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato por um prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 01/03/2022 até 01/03/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 01 de março de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 21.401

TESTEMUNHAS:	
CPF:	
TESTEMUNHAS:	
CPF:	

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:03288830

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 009/2021

Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº 009/2021

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021, que si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>BB MEDICA HOSPITALAR LTDA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 009/2021** são partes: De um lado, o **Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **BB MEDICA HOSPITALAR LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> <u>12 (doze) meses, iniciando em 01/03/2022 até 01/03/2023</u>.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 01 de março de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	BB MEDICA HOSPITALAR LTDA
Prefeito Municipal	Contratado
LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA	DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA
Secretária de Saúde	Advogado – OAB/PB nº 21.401

TESTEMUNHAS:	
CPF:	
TESTEMUNHAS:	
CPF:	
	Publicado por:
	Vanderlania de Lucena Gouveia
	Código Identificador:51F6E642

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 536, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Tipo Especial no orçamento e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 518/2021, de 16 de setembro de 2021, combinada com a Lei nº 4320/64, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	8001	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0004	Gestão Administrativa do Poder Executivo				
Ação de Governo	2.144	Manutenção/Construção da Central de Velório Municipal				
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações				
Valor R\$	25.000,00					
Fonte de Recurso	1001	Recursos Ordinários				

Total Geral do Crédito: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior na forma prevista no art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 10 de março de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:** 3BE44181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 020/2021

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021, Que si Celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/pb e a Empresa <u>JOTAV</u> <u>CONSTRUÇÕES</u>, <u>SERVIÇOS E SOLUÇÕES</u> <u>LTDA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 020/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **JOTAV CONSTRUÇÕES**, **SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 29/11/2021 até 31/03/2022.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 10 de março de 2022 .

	JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SOLUÇÕES - LTDA			
Prefeito Municipal	Contratado			
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA			
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 21.401			

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:8F287A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO Nº 011/2021

Termo Aditivo nº 001/2022 - Contrato nº 011/2021

Ementa: 001° Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa <u>SOL LOCAÇÕES E</u> <u>TERCEIRIZAÇÕES LTDA</u> na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 011/2021** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **SOL LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato <u>por um prazo de</u> 12 (doze) meses, iniciando em 10/03/2022 até 10/03/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Sumé – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho/PB, em 10 de março de 2022.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES	SOL LOCAÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA
Prefeito Municipal	Contratado
WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA	DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA
Secretário de Serviços Urbanos	Advogado – OAB/PB nº 21.401

TESTEMUNHAS:	
TESTEMUNHAS:	
 CPF:	

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**F53C2771

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado oficial da prova de títulos para o cargo de PROFESSOR POLIVALENTE, com base nos dispositivos legais que dão respaldo e normatizam as regras estabelecidas no respectivo Edital.

DO RESULTADO

O resultado oficial da Prova de Títulos encontra-se no Anexo I.

Picuí-PB, 10 de março de 2022

JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS

Presidente da Comissão de Supervisão e Acompanhamento da execução do Concurso Público

ANEXO I – RESULTADO OFICIAL

PROFESSOR POLIVALENTE

Classificação	Candidato	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total	Classificação
4	LETÍCIA DANTAS DE AZEVEDO	734,40	57,92	792,32	CLASSIFICADO
5	DELMIRA MEIRELES DE ANDRADE ROMÃO	751,40	0,00	751,40	CLASSIFICADO
6	JHENNIFY KARLA DE MEDEIROS SILVA	741,20	0,00	741,20	CLASSIFICADO

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EED1C0F7

GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 01/2022

DISPÕE SOBRE: HOMOLOGA O RESULTADO OFICIAL DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR POLIVALENTE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO a realização de prova de títulos para o cargo de Professor Polivalente do Concurso Público nº 001/2019 para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Picuí;

CONSIDERANDO a inteira legalidade do certame e a inexistência de qualquer óbice que impeça sua homologação;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica HOMOLOGADO o RESULTADO OFICIAL DA TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR POLIVALENTE do Concurso Público nº 001/2019, nos termos do resultado oficial do Terceiro Edital de Convocação para realização de prova de títulos, divulgado no Diário Oficial do Município.
- **Art. 2º** A convocação dos candidatos aprovados, bem como daqueles classificados que compõem o cadastro de reserva, será realizada dentro do prazo de vigência legal do certame, obedecida a classificação, tudo conforme o disposto no Edital nº 001/2019-PMP-PB.
- **Art.** 3° Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 10 de março de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6CAC848B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2021. DOTAÇÃO: 20.200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00; 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA: 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00; 20.500 SECRETARIA DE AGRICULTURA: 20.122.2009.2010 3.3.90.30.00.00 20.606.2009.2011 - 3.3.90.30.00.00; 20.600SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: 12.122.2028.2094 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 3.3.90.30.00.00, 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 3.3.90.30.00.00, 13.392.2008.2031 3.3.90.30.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00; 20.700 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DA SAÚDE):

10.122.2023.2096 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00, 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.30.00.00, 10.302.2005.2081 3.3.90.30.00.00 10.301.2025.2098 3.3.90.30.00.00, 3.3.90.30.00.00;20.800 10.305.2025.2097 **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 08.241.2029.2103 -3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00, 08.243.2006.2049 08.243.2013.2050 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 3.3.90.30.00.00, 08.243.2016.2085 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 3.3.90.30.00.00, 08.244.2001.2056 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 3.3.90.30.00.00, 08.244.2013.2106 08.244.2006.2061 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00; 20.900 **SECRETARIA** DE **INFRAESTRUTURA:** 15.452.1002.2064 3.3.90.30.00.00 25.752.1002.2065 3.3.90.30.00.00, 26.782.2015.2013 **3.3.90.30.00.00.** VIGÊNCIA: até o dia 13 de abril de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00071/2022 - 08.03.22 - JOSUE DOMÍNGOS DO NASCIMENTO JUNIOR - R\$ 484.395,36.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3624AF6E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 780/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.908/2021 de 31/12/2021 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS		
1141	CONST/REFORMAR/AMPL E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES		
	12.361.2011.1141.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	225.000,00	
	12.361.2011.1141.4490510000.540 OBRAS E INSTALACOES	77.000,00	
Valor To	tal da Ação (1141) R\$	302.000,00	
Valor To	tal do Órgão (20600) R\$	302.000,00	
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
1079	CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR		
	15.451.2018.1079.4490510000.500 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00	
Valor To	tal da Ação (1079) R\$	30.000,00	
Valor Total do Órgão (20900) R\$			
Valor Total R\$			

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)		
1075	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARES ZONA URBANA		
	16.482.2019.1075.4490510000.665 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	
Valor To	tal da Ação (1019) R\$	30.000,00	
Valor To	tal do Órgão (20800) R\$	30.000,00	
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2065	5 MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	25.752.1002.2065.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	302.000,00	
Valor To	tal da Ação (2065) R\$	302.000,00	
Valor Total do Órgão (20900) R\$		302.000,00	
Valor Total R\$		332.000.00	

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{3^o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: CDFB1BB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 154/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 187/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço à servidora **UDIVÂNIA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0000828, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 08 de março de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

PUBLICADO EM 09/03/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

 ${\bf Publicado\ por:}$

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**6BAD1D12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 155/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 189/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 0000505, ocupante do cargo de Professor Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 2.160 (dois mil, cento e sessenta) dias, referentes aos períodos de 01/03/1993 a 31/12/1994, 01/02/1996 a 02/02/1999 e 01/01/1995 a 31/01/1996, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 10 de março de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D71618BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 156/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 190/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora MARIA DE FÁTIMA CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 2017494, ocupante do cargo de Professor de Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o

quantum de 5.780 (cinco mil, setecentos e oitenta) dias, referentes aos períodos de 03/03/1999 a 27/08/2002, 28/08/2002 a 25/12/2002 e 26/12/2002 a 07/01/2004 e 01/02/2008 a 28/12/2018, nos termos do art. 40, § 9° da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal n° 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 10 de março de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0C901652

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 157/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **09 de janeiro de 2012** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de fevereiro de 2012**, a cada dia 01 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **01 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 192/2022** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ANDREZA DANTAS DE BARROS**, matrícula nº 0065482, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/04/2022 a 30/04/2022.

Picuí-PB, 10 de março de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: B854C20F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 158/2022

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **02 de abril de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 02 de abril de 2008**, a cada dia 02 de abril de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 02 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 191/2022 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor JADIEL HAMIEL DOS SANTOS, matrícula nº 0064873, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/04/2022 a 03/05/2022.

Picuí-PB, 10 de março de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D8E9EFD8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos de forma parcelada destinados a farmácia básica do município, bem como atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poço Dantas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILVAN MOREIRA DUARTE - R\$ 136.968,94; Jailson Alves de Almeida Farmacia ME - R\$ 173.122,90; MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 176.653,32.

Poco Dantas - PB, 11 de Março de 2022

ITAMAR MOREIRA FERNANDES Prefeito

> Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador: A1030412

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 0010/2022

A Prefeitura Municipal de Pombal, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituído pela Portaria nº 002/2022, comunica aos interessados que após exame das amostras do referido Pregão Presencial foram APROVADAS: - MODELLINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME: A amostra do item 01 foi aprovada. - REGIS UNIFORMES E COMERCIO EIRELI: As amostras dos itens 02 e 03 foram aprovadas. REPROVADAS: - JOAO MARTINHO DA SILVA, itens: 04 e 11, por não apresentar amostras no prazo concedido. -DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR- COMERCIAL ARAUJO JUNIOR, itens: 05, 06, 07, 08 e 12, por não apresentar amostras no prazo concedido. - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, item 09, por não apresentar amostras no prazo concedido.

Item 10 está cancelado, em virtude da solicitação da Secretária de Educação. Ficam *CONVOCADAS* as empresas para apresentação das AMOSTRAS da seguinte forma: - UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, itens: 04, 12; L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO, itens: 05, 06, 07, 08; DEMONTIER MENDONCA DE ARAUJO JUNIOR- COMERCIAL ARAUJO JUNIOR, itens: 09, 11. As amostras deverão ser entregues no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 07:00hs às 11:00hs e 13:00hs às 17:00hs no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da publicação. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para vistas.

Pombal-PB, 10 de março de 2022.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:DC27E0A3

GABINETE EXTRATO ADITIVO CONTRATO N.º 133/2021

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 133/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL-

CONTRATADA: NAYARA NIZE TERTULIANO MARTINS

CPF: 010.112.324-80

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGENCIA DO ADITIVO: 16 de março de 2022 a 16 de março de

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Pombal, 10 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

NAYARA NIZE TERTULIANO MARTINS

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:FCCF7A02

GABINETE TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022

PROCESSO ADM. N.º 2022.02.032

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL E TOTAL, MAXILAR E MANDIBULAR.

FORNECEDOR: IMPLANTEX SERVIÇOS ODONTOLOGICOS

CNPJ: 29.080.282/0001-66

VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

FORNECEDOR: TIAGO FERREIRA LICARIÃO ME

CNPJ: 22.212.188/0001-74

VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

FORNECEDOR: RVT SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 32.380.106/0001-54

VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

FORNECEDOR: RICARDO DE SOUSA BRAGA

CNPJ: 29.577.267/0001-28

VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I da lei 8.666/93 e Suas Alterações Posteriores.

RATIFICO e HOMOLOGO o procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022, em conformidade com o parecer jurídico constante nos autos.

Pombal-PB, 10 de Março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 60F78767

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 013/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 168/2022, Nº 169/2022 E Nº 170/2022

Pombal/PB, 09 de março de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GASES MEDICINAIS, CILINDROS, REGULADOR, FLUXOMETRO E UMIDIFICADOR COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO 168/22

CONTRATADO: OXIBORGES COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS - EIRELI

CNPJ: 28.606.961/0001-63 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 363.672,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e

setenta e dois reais).

CONTRATO 169/22

CONTRATADO: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO ME

CNPJ: 18.783.564/0001-03 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 346.650,00 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

CONTRATO 170/22

CONTRATADO: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ: 05.329.135/0001-19 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 129.015,00 (cento e vinte e nove mil e quinze reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários -02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 4490.52 99 - Equipamentos e Material Permanente - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

OXIBORGES COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E **MEDICINAIS - EIRELI**

Contratado

SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO ME Contratado

ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:0D992F85

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022, Nº 043/2022 E Nº 044/2022

No dia 09 de março de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 013/2022, RESOLVE registrar o preco ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 042/2022

Fornecedor: OXIBORGES COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS - EIRELI

CNPJ: 28.606.961/0001-63 Itens: 2,3,5,6,18,19,20.

Valor: R\$ 363.672,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais).

Ata de Registro de Preços Nº 043/2022

Fornecedor: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO ME

CNPJ: 18.783.564/0001-03 Itens: 1,4,8,9,10,12,13,15,16.

Valor: R\$ 346.650,00 (trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e

cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços Nº 044/2022

Fornecedor: ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

CNPJ: 05.329.135/0001-19

Itens: 7,11,14,17.

Valor: R\$ 129.015,00 (cento e vinte e nove mil e quinze reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 09 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

OXIBORGES COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E **MEDICINAIS - EIRELI**

Proponente Vencedor

SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO ME

Proponente Vencedor

ALEXANDRO SANTOS DA SILVA LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:9426C207

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 009/2022 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 156/2022 E Nº 157/2022

Pombal/PB, 03 de março de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO **VISUAL**

CONTRATO Nº 156/2022

CONTRATADO: ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME

(GRAFICA ANDYARA) CNPJ: 03.120.645/0002-37 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 204.346,00 (duzentos e quatro mil e trezentos e quarenta

e seis reais).

CONTRATO Nº 157/2022

CONTRATADO: FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA -

ME

CNPJ: 06.306.274/0001-90 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 211.495,50 (duzentos e onze mil quatrocentos e noventa

e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTACÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social -02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito -STTrans - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% -02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

ELRY ANTONIO DE SANTANA – ME (GRAFICA ANDYARA) Contratado

FREDSON GEORGE OLIVEIRA DE SOUSA - ME Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**249B8963

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS.

PROPONENTE: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO

ENTERAL E PARENTERAL – CENEP LTDA.

CNPJ: 01.687.725/0002-43 VALOR: R\$ 14.086,10

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 09/09/2022

PROPONENTE: FARMADANTAS COMERCIO DE

MEDICAMENTO LTDA. CNPJ: 21.041.234/0001-57 VALOR: R\$ 1.268,40 PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 09/09/2022

PROPONENTE: G & G COMÉRCIO DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 11.147.190/0001-90 VALOR: R\$ 9.320,40

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 09/09/2022

PROPONENTE: J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 03.166.237/0001-35 VALOR: R\$ 3.022,00

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 09/09/2022

PROPONENTE: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E

EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39 VALOR: R\$ 15.899,01

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 09/09/2022

PROPONENTE: PRISCILLA FORMIGA NOBREGA – ME.

CNPJ: 20.906.348/0001-50 VALOR: R\$ 1.827,00

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 09/09/2022

PROPONENTE: SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS

HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 28.167.665/0001-03 VALOR: R\$ 1.134,00

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 09/09/2022

PROPONENTE: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.948.769/0002-01 VALOR: R\$ 4.492.00

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 09/09/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, II.

RATIFICO nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21 a Dispensa de Licitação nº 016/2022, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 09 de março de 2022.

Pombal-PB, 09 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: 6EA42490

GABINETE EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB

CONTRATO: 178/2022

CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.948.769/0002-01 VALOR: R\$ 4.492,00

PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 09/09/2022

Rubrica Orçamentária 2022: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 000343 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Pombal-PB, 09 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:4DE64B08

GABINETE DECRETO N° 2289, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL, AFETADAS POR ESTIAGENS (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal n. ° 7.257, de 04 de agosto de 2010, na Lei Federal n. ° 12.608, de 10 de abril de 2012, e na Instrução Normativa n° 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e

CONSIDERANDO que a escassez de chuvas ou, até mesmo, as precipitações esparsas têm prejudicado a recarga dos mananciais, sobretudo na zona rural, sendo necessário o abastecimento de água potável por meio de carro-pipa;

CONSIDERANDO que a operação carro-pipa impõe a publicização da situação de escassez através de Decreto Municipal;

CONSIDERANDO que a escassez de água causa danos à subsistência e à saúde da população;

CONSIDERANDOser da alçada do Poder Público buscar soluções e adotar medidas necessárias para o bem-estar da população impactada pela escassez de água;

CONSIDERANDOpor fim, o disposto no Decreto Estadual n. ° 41.797 de 28 de outubro de 2021, que decreta situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) em diversos municípios do estado, dentre eles o município de Pombal-PB, em razão da estiagem, bem como a Portaria n° 2.918, de 23 de novembro de 2021/Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

RESOLVE:

Art. 1. °- Fica decretada**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**a situação anormal existente nas áreas do Município de Pombal/PB atingidas por estiagens, até a validade do Decreto Estadual vigente nº 41.797/2021, dia 26 de abril de 2022.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município comprovadamente afetadas pela ausência de chuvas, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação do Desastre -FIDE.

- **Art. 2.** °- Fica autorizada a convocação de voluntários, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, caso haja necessidade, para reforço das ações de resposta à ausência de chuvas vividas no Município.
- **Art. 3.** °- O município poderá, nos casos de calamidade e necessidade devidamente comprovados, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n. ° 8.666/1993, dispensar licitação para os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Parágrafo Único: O presente artigo não se presta à dispensa de licitações de modo genérico, devendo a situação ensejadora da dispensa ser comprovada no caso concreto, respeitando os ditames legais e a Recomendação 002/2018/3ªPJ da Promotoria de Justiça Cumulativa de Pombal-PB.

- Art. 4. ° -Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5. ° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de março de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:1C8ABB33

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 008/2022

Pombal-PB, 10 de março de 2022.

À Ilma. Contratada

META COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, localizada na Rua Presidente Delfim Moreira, nº 812, Bessa, João Pessoa-PB, CEP: 58.035-260, inscrita no CNPJ sob o nº 29.903.019/0001-20;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o nº 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, nº 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a respectiva empresa, nos termos do contrato nº 079/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 030/2021, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
014180	Luminária Pública LED com potência entre 160W e 180W bivolt, fator de potência igual ou superior a 0,97, distorção harmônica < 10%, eficiência energética superior a 140lm/W, fluxo luminoso maior que 250.000lm, vida útil igual ou superior a 50.000h, indice de reprodução de cor IRC igual ou superior a 70, grau de proteção IP 66, proteção contra impactos mecânicos igual ou superior a IK-08, temperatura média de cor 4000K, para fixação em braço de 25mm até 63 mm de diâmetro e ajuste de ângulo []	ESB LIGHT	UND

Aduz a cláusula 7.1 do referido contrato o seguinte:

A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue em até 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Infraestrutura foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega do(s) item(ns) acima listado(s), conforme as quantidades requisitadas. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) discriminado(s) à Secretaria Municipal de Infraestrutura vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto prejudica sobremaneira o serviço de iluminação pública.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do contrato nº 079/2022, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações supramencionadas.

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**E39ACB9B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 043/2021

Processo Administração Nº 049/2021. Inexigibilidade de licitação Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: SAAGP Contabilidade e Consultoria Em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77. Considerando, que ambos contratos as vigências se encerram em 06/04/2022, a necessidade da continuação dos serviços especializados acima citados, por se tratar de serviços de natureza continuada, a boa qualidade dos serviços que vem sendo prestados até aqui pela contratada, a confinação no profissional, a orientação para os secretários municipais e o zelo com a execução dos serviços diariamente prestados. Desta forma fica prorrogada a vigência de contrato (043/2021) por mais 12 (doze) meses e seus respectivos valores contratuais. Assim o valor total que fica aditivado é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pelos 12 (doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes assinantes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de março de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:C555F101

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2021

Processo Administração Nº 049/2021. Inexigibilidade de licitação Nº 007/2021. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: SAAGP Contabilidade e Consultoria Em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77. Considerando, que ambos contratos as vigências se encerram em 06/04/2022, a necessidade da continuação dos serviços especializados acima citados, por se tratar de serviços de natureza continuada, a boa qualidade dos serviços que vem sendo prestados até aqui pela contratada, a confinação no profissional, a orientação para os secretários municipais e o zelo com a execução dos serviços diariamente prestados. Desta forma fica prorrogada a vigência de contrato (044/2021) por mais 12 (doze) meses e seus respectivos valores contratuais. Assim o valor total que fica aditivado é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pelos 12 (doze) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes assinantes: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Jacé Alves de Oliveira (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 10 de março de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:1D77B6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL 2º AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel, torna público o 2º aviso de licitação e retificação do edital. A sessão irá acontecer na Avenida Presidente João Pessoa, S/N - Centro - Princesa Isabel - PB, às 10:30 horas do dia 31 de Março de 2022, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresas especializadas para prestar serviços mensais na elaboração e acompanhamento de projeto e obras no Município de Princesa Isabel PB, conforme termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço 34572419. supracitado. Telefone: (83)E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

 $http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes;\ www.tce.pb.gov.br.$

Princesa Isabel - PB, 10 de março de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**9C145BA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público através da Comissão Permanente de Licitação, ERRATA AO AVISO DA LICITAÇÃO modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na reforma de unidades escolares na zona rural e urbana do Município de Princesa Isabel, conforme planilhas. **ONDE LERSE**: Prefeitura de Itaporanga – PB, **LEIA-SE**: Prefeitura de Princesa Isabel – PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

 $http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes;\ www.tce.pb.gov.br.$

Princesa Isabel - PB, 10 de Março de 2022

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:6C4CDC91

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

Resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB - através da sua pregoeira oficial comunica a todos os interessados referente ao processo licitatório nº 009/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2022, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos do tipo motocicleta, em bom estado de uso e conservação de segurança, manutenção e troca de pneus por conta da contratada, para trafegar principalmente, em estradas vicinais

da Zona Rural do município, pelo período de 10 (dez) meses, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que **VENCEDORES** os licitantes: declarados MENDONÇA TORRES - CPF Nº 633.125.068-91, com valor final de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), vencedor do item 19; WISLANNY BRAGA RAMOS DE OLIVEIRA - CPF Nº 121.200.894-42, com valor final de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), vencedor do item 21; FRÂNCISCO CATANDUBAS MEDEIROS – CPF Nº 104.235.074-43, com valor final de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), vencedor do item 22; JOSIVAL MOURA DA SILVA - CPF Nº 074.437.214-39, com valor final de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), vencedor do item 15; EDSON **GONÇALVES DE LIMA** – CPF N° 037.966.704-58, com valor final de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), vencedor do item 03; JASYARRA DE OLIVEIRA LIMA - CPF Nº 016.569.954-09, com valor final de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), vencedor do item 05; LUCAS DA SILVA ANDRADE - CPF Nº 122.770.724-00, com valor final de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), vencedor do item 18; JOSÉ NETO ARAÚJO FERREIRA – CPF Nº 692.662.414-49, com valor final de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), vencedor do item 04; MARINALVA ARAÚJO FERREIRA - CPF N° 037.164.934-06, com valor final de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), vencedor do item 16; MARIA NAZARÉ **DE ARAÚJO MARCELINO** – CPF N° 049.284.114-47, com valor final de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), vencedor do item 10; GENILDA REINALDO DOS SANTOS – CPF Nº 043.768.084-31, com valor final de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vencedor do item 12; JOSÉ CHAVES DO NASCIMENTO - CPF Nº 093.108.114-41, com valor final de R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), vencedor do item 09; JOSIMAR **REGIS DE SOUSA** – CPF N° 028.414.584-07, com valor final de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), vencedor do item 20; ANDERSON XAVIER DOS SANTOS - CPF Nº 708.218.144-27. com valor final de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vencedor do item 14; JOSÉ ONALDO ALVES DOS SANTOS - CPF Nº 058.246.674-11, com valor final de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vencedor do item 01; KLEVIA RAKEL MEDEIROS DO NASCIMENTO – CPF Nº 100.780.934-57, com valor final de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vencedor do item 07; PAULO CESAR TÔRRES DE ANDRADE – CPF Nº 091.513.054-88, com valor final de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), vencedor do item 13; ROZIMERY GOMES DOS SANTOS - CPF Nº 025.739.004-95, com valor final de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), vencedor do item 02; EDILSON ALADINO DE ANDRADE - CPF Nº 030.780.934-09, com valor final de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vencedor do item 17; ROGÉRIO JERÔNIMO FIGUEIREDO 071.916.334-09, com valor final de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vencedor do item 06; LEANDRO FERREIRA DA **SILVA** – CPF Nº 084.112.144-35, com valor final de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), vencedor do item 08; FRANCIELIO ALVES RODRIGUES - CPF Nº 027.323.884-16, com valor final de R\$ 6.550,00 (seis mil quinhentos e cinquenta reais), vencedor do item 11; por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital.

Quixaba/PB, 09 de março de 2022.

*ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES*Pregoeira

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: 2F843C72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

A **PREGOEIRA** da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico

www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 cujo OBJETO é: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de merenda escolar, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de Quixaba PB, conforme especificações constantes no termo de referência do edital, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, nos www.quixaba.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 29/03/2022. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

ALLANE CANDEIA DE MACEDO GUEDES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**2EBE4757

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00049/2022

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fardamento destinado a atender as demandas das diversas secretarias do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00049/2022 - 08.03.22 até 31.12.22 - JOSEFA DANIELA ANDRADE CAMPOS - ME - R\$ 121.448,50.

Publicado por: Ernando Souza de Sales

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**5D0EE089

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório nº 001/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objeto a aquisição parcelada de material de construção em geral e elétrico, destinados as diversas Secretarias e programas do município de Santana dos Garrotes/PB para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2022, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. A Comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo:

CLASSIFICAR as empresas, por preencher os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: lote 01: JOSEFA CARLOS DE MORAOS CÍCERO – ME – CNPJ Nº 19.545.918/0001-39, com sede na Rua Dr. João Lúcio, s/n, Centro – Nova Olinda – PB, com valor global de R\$ 565.741,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais) e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 00.226.324/0001-42, com sede na Rua R – 5, 140 QD. R – 9 LT. 19 - Setor Oeste – CEP: 74.125-070 – Goiânia – Goiás, com valor global de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais). E lote 02: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS

LTDA – EPP – CNPJ N° 00.226.324/0001-42, com sede na Rua R – 5, 140 QD. R – 9 LT. 19 - Setor Oeste – CEP: 74.125-070 – Goiânia – Goiás, com valor global de R\$ 171.989,18 (cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dezoito centavos) e JOSÉ TARGINO EVANDRO FILHO – ME – CNPJ N° 70.107.990/0001-47, com sede na Rua Odilon Nicolau, 28, Centro – Santana dos Garrotes – PB, com valor global de R\$ 115.313,00 (cento e quinze mil, trezentos e treze reais).

Declarar vencedora as empresas: vencedores do lote 01: JOSEFA CARLOS DE MORAOS CÍCERO - ME - CNPJ Nº 19.545.918/0001-39, com sede na Rua Dr. João Lúcio, s/n, Centro -Nova Olinda - PB, com valor global de R\$ 565.741,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais) e ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -EPP - CNPJ Nº 00.226.324/0001-42, com sede na Rua R - 5, 140 QD. R - 9 LT. 19 - Setor Oeste - CEP: 74.125-070 - Goiânia - Goiás, com valor global de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais). E vencedores do lote 02: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS **ELÉTRICOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 00.226.324/0001-42**, com sede na Rua R - 5, 140 QD. R - 9 LT. 19 - Setor Oeste - CEP: 74.125-070 - Goiânia - Goiás, com valor global de **R\$ 171.989,18** (cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e dezoito centavos) e JOSÉ TARGINO EVANDRO FILHO - ME - CNPJ Nº 70.107.990/0001-47, com sede na Rua Odilon Nicolau, 28, Centro - Santana dos Garrotes - PB, com valor global de R\$ 115.313,00 (cento e quinze mil, trezentos e treze reais); por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a sdministração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

Santana dos Garrotes/PB, 10 de março de 2022.

ISABELE LETÍCIA PAULINO DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:** A979399D

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 21.596.736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás – CEP: 54.792-340 – Camaragibe – PE.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 16.005,70 (dezesseis mil cinco reais e setenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/03/2022 à 09/04/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**9909E7CC

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para fornecimento de material médico odontológico para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: <u>ULTRAMEGA</u> <u>DISTRIBUIDORA</u> <u>HOSPITALAR LTDA – CNPJ N° 21.596.736/0001-44</u>, sediada na Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás – CEP: 54.792-340 – Camaragibe – PE.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 13.017,90 (treze mil dezessete reais e noventa centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/03/2022 à 09/04/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:8C9D0E55

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **Fundamento:** Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

posteriores.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596,736/0001-44, sediada na Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás – CEP: 54.792-340 – Camaragibe – PE.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 16.005,18 (dezesseis mil cinco reais e dezoito centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/03/2022 à 09/04/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 26DBDF9E

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a (FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADES BASICA DE SAÚDE), para o atendimento à população do município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Art. 24, Înciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou Programas.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: <u>ULTRAMEGA</u> <u>DISTRIBUIDORA</u> <u>HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 21.596.736/0001-44</u>, sediada na Rua Augusto Lima, 390, Aldeia dos Camarás – CEP: 54.792-340 – Camaragibe – PE.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 16.013,38 (dezesseis mil treze reais e trinta e oito centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 09/03/2022 à 09/04/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: 280B8756

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/2022

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para veículos oficiais (máquinas pesadas) da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei. **RECURSOS**: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: PAULO ANDERSON PARMERA – NOVA TRATORES – ME – CNPJ N° 10.756.051/0001-00, sediada na Avenida Pinheiros, 1414, Imbiribeira – CEP: 51.170-120 – Recife – PE.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/03/2022 a 07/06/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**F12D3EE3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro -São Francisco - PB, às 09:00 horas do dia 23 de Março de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; Decreto Municipal nº 330/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no 3545-1015. endereço supracitado. Telefone: (083)E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.Edital:

http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 10 de Março de 2022

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: ABEF175E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 00017/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA TIPO 1(UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO,CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DAFONTE VEICULOS, TRATORES, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 223.000.00.

São Francisco - PB, 10 de Março de 2022

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador:F540E452

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAMOS A EMPRESA JORGE CARLOS DE OLIVEIRA

 $\frac{\textbf{Ref. Processo Licitatório } n^o \ 077/2021 \ - \ \textbf{Pregão Presencial } n^o }{013/2021}$

Assunto: Registro de preços para possível aquisição gradativa de material de construção, hidráulico, de pintura, equipamentos correlatos e madeira

CONSIDERANDO, a REVOGAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2021, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – PROC. LICITATÓRIO Nº 077/2021, celebrada entre este Município e a empresa CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL CONSTRUÇÃO LTDA – ME por decisão da Exmª Srª Prefeita Municipal, após apuração de Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO, que em atenção a solicitação do Sr Secretário Municipal de Administração para a prática dos atos administrativos necessários à convocação da empresa classificada em segundo lugar para se viabilizar a aquisição dos produtos objeto do **Pregão Presencial nº 013/2021**;

CONSIDERANDO, que foi emitido relatório com os preços classificados em segundo lugar propostos pela empresa JORGE CARLOS DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que diversos itens restaram com preços acima dos de referência constantes do processo;

CONVOCAMOS a empresa JORGE CARLOS DE OLIVEIRA (CNPJ nº 13.374.547/0001-07) a comparecer, por seu representante, a Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/ PB, no dia 15 de março de 2022, às 11:00 horas, visando a NEGOCIAÇÃO dos valores dos itens propostos e classificados em segundo lugar na apuração do Pregão Presencial nº 013/2021, visando a redução dos mesmos para a viabilização da aquisição dos produtos pelo Município.

Encaminhamos a presente CONVOCAÇÃO para PUBLICAÇÃO na imprensa oficial do Município (FAMUP).

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de março de 2022.

JOSÉ FÁBIO SARAIVA DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:11D50F50

GABINETE DA PREFEITA LEI N.º424/2022

Lei N.º424/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial na importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), a verba da dotação orçamentária, constantes do Anexo Único desta Lei

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, o excesso de arrecadação dos recursos previstos no repasse de Incentivo Financeiro do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, destinados aos profissionais envolvidos na operacionalização da Campanha de Vacinação contra COVID-19. conforme Ofício Nº SES-OFN-2021/01057. despachos Nºs. SES-DES-2021/07735, 07875, 10242 E 10377

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Anexo I - Crédito Adicional Suplementar

Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
SubFunção	122	Administração Geral	
Programa	0015	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE	
Proj./Ativ.	10 122 0015 2093 0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO COVID-19	
Fonte STN	1.632. 0000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	
Elemento	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
TOTAL			3.000,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**EA3C7A28

GABINETE DA PREFEITA LEI N.º423/2022

Lei N.º423/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO

CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial na importância de R\$ 249.321,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E VINTE E REAIS), a verba da dotação orçamentária, constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, o excesso de arrecadação dos recursos previstos Emenda Individual da Pagamento de nº 62406 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde Parcela Única Municipal - Processo 25000025479202231 UF PB.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Anexo I - Crédito Adicional Suplementar

Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	021300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função	10	Saúde	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0017	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	10 302 0017 1024 0000	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
Fonte STN	1.601. 3110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	
Elemento	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	249.321,00
TOTAL			249.321,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**75155319

GABINETE DA PREFEITA LEI N.º 426/2022

Lei N.º 426/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o 200.000,00 (DUZENTOS MI REAIS) a verba das dotações orçamentárias, constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos I, a seguir discriminados:

O superávit existente em 31/12/2021, na seguinte fonte de recursos:

FONTE DE RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
Saldo Financeiro da fonte de Recursos 2.660.0000 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS de exercícios anteriores).	
TOTAL	200.000,00

Art. $3.^{\circ}$ - Fica autorizado o remanejamento de dotação entre os elementos de despesas contidos no anexo Único desta Lei, caso necessário.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

020600	FONTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.244.0020.2033.0000	2.660.0000	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCI (SUAS)		
3.0.00.00.00		Despesas Correntes		
3.3.00.00.00		Despesas de Custeio		
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	140.000,00	

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	60.000,00
		200.000,00

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de marco de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Eliane Saraiva Cardoso Dantas **Código Identificador:**8A424256

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
110/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: LIFEFARMA **COMERCIAL** DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ nº 06.281.452/0001-55; OBJETO: Aquisição gradativa de móveis, eletroeletrônicos e eletrodoméstico; VALOR GLOBAL: R\$ 68.296,00 (sessenta e oito mil duzentos e noventa e seis reais); VIGÊNCIA: 10 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: Elemento de Despesas: Fontes: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DOPREFEITO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 02 04 124 0043 2179 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.000/001.001; 2 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 ;1.500.0000/001.001; 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANCAS; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 1.500.0000/001.001; 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA Ε **MEIO** AMBIENTE: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 05 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 V; 1.500.1001/220.111; 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO **ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB** 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.540.0000/262.113; 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA PDDE; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.551.0000/200.121; 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS SALÁRIO MATERIAL PERMANENTE 2 II 1.550.0000/200.120; 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 II 1.500.1001/220.111: 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENCÃO COM **CONVENIO** DO GOV. DO ESTADO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.571.0000/200.125; 02 06 12 361 0041 1081 0000 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2 II 1.500.1001/220.111; 2 II 1.570.0000/200.125; 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.500.1001/210.111; 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.542.0000/262.115; 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO **ATENDIMENTO** CRECHE; DO EM 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.500.1001/210.000; 02 06 12 365 0008 2138 0000 MANUTENÇÃO CONSELHO EDUCAÇÃO DO DA INFANTIL:

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.500.1001/210.000; 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE **JOVENS** E ADULTOS; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.500.1001/200.111; 02 06 12 367 0007 2025 0000 MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.500.1001/200.111; 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 11 13 122 0046 2192 0000 MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE 4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS** SAOJO: Ε MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 11 13 391 0028 2080 MANUTENÇÃO DO TEATRO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.000/001.001; 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 1.500.0000/001.001; 02 11 13 392 0030 2105 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 11 23 695 0033 2121 0000 MANUTENÇÃO MUNICIPAL **FUNDO** DE TURISMO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 11 27 812 0011 2120 0000 MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA TRANSPORTES **SERVIÇOS** Ε URBANOS; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: 4.4.90.52.00EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2: 1.500.1002/300.211; 02 13 10 301 0015 2021 0000 MANUTENÇÃO **PROGRAMA PREVINE BRASIL**: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2;1.600.0000/300.214; 02 13 10 301 0048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.600.000/300.214; 02 13 10 301 0048 2102 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.600.0000/300.214; 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS Ε **MATERIAL** PERMANENTE 2; 1.500.1002/300.211; 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.600.0000/300.214; 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.600.0000/300.214; 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.600.000/300.214; 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/400.001; 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO DE GESTÃO E DESENVOLV. IGD SUAS; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.660.0000/400.311; 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS Е PERMANENTE 2; 1.660.0000/400.311; 02 14 08 244 0020 2117 MANUTENÇÃO DO IGD **BOLSA** FAMÍLIA; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.660.0000/400.311; 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO: SERVICO DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.660.0000/400.311; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Arnaldo Bezerra da Costa - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador: EDE1E743

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
110/2021

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/PB; CONTRATADA: CANAPU COMERCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 08.449.096/0001-81; OBJETO: Aquisição gradativa de móveis, eletroeletrônicos e eletrodoméstico; VALOR GLOBAL: R\$ 70.924.00 (setenta mil novecentos e vinte e quatro reais); VIGÊNCIA: 10 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Dotação Orçamentária: Elemento de Despesas: Fontes: 02 02 04 122 0002 2003 0000 MANUT E EQUIPAMENTO DO GAB. DOPREFEITO; 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 02 04 124 0043 2179 MANUTENÇÃO DO **CONTROLE** 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 2 03 04 122 0003 2005 0000 MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 ;1.500.0000/001.001; 02 04 04 123 0005 2007 0000 MANUT. SEC. MUNIC. DE PLAN. FINANÇAS; 4.4.90.52.00EOUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 1.500.0000/001.001; 02 05 20 606 0006 2009 0000 MANUT. DA AGRICULTURA Е MEIO SEC. DE AMBIENTE; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 05 12 361 0007 2013 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO; DE 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 V; 1.500.1001/220.111; 02 06 12 361 0007 2015 0000 MANUTENÇÃO FUNDAMENTAL **FUNDEB** 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.540.0000/262.113; 02 06 12 361 0007 2111 0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA PDDE; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.551.0000/200.121; 02 06 12 361 0007 2112 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 2 II 1.550.0000/200.120; 02 06 12 361 0007 2185 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 II 1.500.1001/220.111; 02 06 12 361 0007 2186 0000 MANUTENÇÃO COM CONVENIO DO GOV. DO ESTADO: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.571.0000/200.125; 02 06 12 361 0041 1081 0000 AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2 II 1.500.1001/220.111; 2 II 1.570.0000/200.125; 02 06 12 365 0008 2023 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.500.1001/210.111; 02 06 12 365 0008 2027 0000 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.542.0000/262.115; 02 06 12 365 0008 2055 0000 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.500.1001/210.000; 02 06 12 365 0008 2138 0000 MANUTENÇÃO **CONSELHO** DA **EDUCAÇÃO** 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.500.1001/210.000; 02 06 12 366 0009 2024 0000 MANUTENÇÃO **EDUCAÇÃO** DE **JOVENS** ADULTOS: \mathbf{E} 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.500.1001/200.111; 02 06 12 367 0007 2025 0000 MANUTENÇÃO ENSINO ESPECIAL; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS

MATERIAL PERMANENTE 2 III 1.500.1001/200.111; 02 09 15 451 0024 2058 0000 MUN.ATIV.SEC.MUN.OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 11 13 122 0046 2192 0000 MANUTENÇÃO DE POLITICAS DE APOIO A JUVENTUDE 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 11 13 391 0028 2080 MANUTENÇÃO DO TEATRO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 11 13 392 0030 2074 0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.000/001.001; 02 11 13 392 0030 2084 0000 MANUTENÇÃO DO TELECENTRO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2 1.500.000/001.001; 02 11 13 392 0030 2105 0000 MANUTENÇÃO **FUNDO** MUNICIPAL DE

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 11 23 695 0033 2121 0000 MANUTENÇÃO **FUNDO** MUNICIPAL DE TURISMO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 11 27 812 0011 2120 0000 MANUTENAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 12 15 452 0031 2094 0000 MANUT. DA SEC.DE TRANSPORTES Е **SERVIÇOS** URBANOS; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/001.001; 02 13 10 122 0015 2104 0000 MANUTENÇÃO MUNICIPAL **SECRETARIA** 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.1002/300.211; 02 13 10 301 0015 2021 0000 MANUTENÇÃO **PROGRAMA PREVINE** BRASIL; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2;1.600.0000/300.214; 02 13 10 301 0048 2036 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.600.0000/300.214; 02 13 10 301 0048 2102 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.600.0000/300.214; 02 13 10 301 0048 2109 0000 MANUTENÇÃO DO PACS - AGENTES COM. SAUDE: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS Ε MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.1002/300.211; 02 13 10 301 0048 2113 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QUALIDADE DE VIDA JÁ; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.600.0000/300.214; 02 13 10 304 0048 2148 0000 VIGILANCIA SANITÁRIA; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.600.0000/300.214; 02 13 10 305 0048 2038 0000 PREV. E COMB.A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.600.0000/300.214; 02 14 08 244 0018 2044 0000 MANUT. DO **FUNDO** MUNICIPAL DE ASSIST. 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.500.0000/400.001; 02 14 08 244 0018 2096 0000 MANUT. DO GESTÃO E DESENVOLV. -IGD SUAS: 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.660.0000/400.311; 02 14 08 244 0020 2081 0000 MANUTENÇÃO CRAS; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.660.0000/400.311; 02 14 08 244 0020 2117 MANUTENÇÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.660.0000/400.311; 02 14 08 244 0020 2143 0000 MANUT. DO CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO; 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2; 1.660.0000/400.311 - MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira - Pelo Contratante e Carlos Wilson Guedes Chaves - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 10 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:65B6926F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 16.218,60.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Março de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Ŝilva **Código Identificador:**51FFAAD1

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2022

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Cecília Maria da Silva Araújo Souza, Secretária de Saúde, como Gestora; e Daniel Ferreira Silva de Andrade, Secretario Adjunto da Chefia de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 07 de Março de 2022

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**2DF6727F

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1004 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 02.080 Fundo Municipal de Saúde 10 302 1004 2064 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada 000433 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

CT N° 00034/2022 - 07.03.22 - ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP - R\$ 16.218,60.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:46B5F24A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços advocatícios e de Assessoria Juridica, na esfera juducial e extrajudicial, mo ambito do Direito Público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé:40.100–PREV SAPE – FUNDO APOS E PENS DOS SERV – 40100.04.122.1004.2088 – MANTER ATIVIDADES DO PREV SAPE – 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA – 3.3.90.35.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Sapé e: CT Nº 00001/2022 - 06.01.22 - DANIELLE TORRIÃO FURTADO LIMA - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:** ACB1D472

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Sapé - PB (CMS), no uso de suas atribuições conforme Lei Federal 8.080, de 19/09/90, Lei Federal 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal N° 1.279/2018, de 12/11/2018.

Considerando a convocação da 5ª conferência nacional de saúde mental, através da resolução CNS nº 652/2020 cujo tema central é "a Política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial do SUS; considerando os termos da resolução CNS nº 660/2021 que aprovou o regimento interno das etapas estaduais e etapas municipais/ macrorregionais e;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a etapa municipal da 1ª conferencia de saúde mental do município de Sapé, conforme calendário abaixo:

ATIVIDADE MUNICIPAL – 20/04/2022

LOCAL: Centro Cultural de Sapé

HORARIO: 08:00 as 17:00 hs

Art. 2º Aprovar o regimento interno da etapa municipal da 1ª conferencia municipal de saúde mental no referido município

Art. 3º Aprovar os nomes dos representantes do conselho municipal de saúde para compor a comissão organizadora da etapa municipal da 1ª conferencia municipal de saúde conforme a seguir:

Presidente: Severino Antônio de Lima (Presidente do CMS)

Coordenador Geral: Ednalva Cardoso Teodósio (representante dos trabalhadores de saúde)

Coordenador Adjunto: Cassio Carlos da silva (Gerente de saúde mental-Sapé/PB)

Secretário Geral: Thiago Gomes da Silva (secretário executivo do CMS)

Secretário Adjunto: Elzimar Ribeiro da Silva (Representante das Associações Urbanas)

Relator Geral: Maria Teresa Carneiro (Representante da Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência Física e Necessidades Especiais)

Relator Adjunto: Maria Aparecida Ferreira de Menezes (Representante da Gestão)

Coordenação de Infraestrutura, Acessibilidade e Transporte: Jose Marcos Pereira do Nascimento (representante dos trabalhadores de saúde)

Coordenação de comunicação e informação: Carlos Roberto de Oliveira (Representante das Associações dos moradores da zona urbana)

Coordenação de articulação e mobilização: Luzia Santos de Freire (Representante das Entidades religiosas)

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor após Homologação efetuada pelo representante do Poder Executivo Municipal, publicado em diário oficial.

Sapé 09 de março de 2022

SEVERINO ANTÔNIO DE LIMA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sapé/PB

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**BB1527B5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE DISPENSA 006/2022

Nº. CONTRATO: 085/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Grande

Contratado: JOAO MARCOS NUNES DA SILVA - JM CONTABILIDADES E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ n 40.190.830/0001-43.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de Auditoria em Folha e auditoria no sistema Contábil, referentes aos anos de 2017 a 2020.

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação

Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária ano 321/2021, para o exercício no ano de 2022.

04.122.2002.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

Elemento de despesa – 3390.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) Data do Contrato: 09 de março de 2022.

Vigência: até 60(sessenta) dias, até dia 09/05/2022.

Serra Grande – PB, 10 de março de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho Código Identificador:EF5ACD10

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 022F/2022

PORTARIA SEAD/SG N.º 022F/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e CONSIDERANDO o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **LINO CICERO DOS SANTOS NETO,** ocupante do cargo de

CONSELHEIRO TUTELAR, MAT. 24317, pelo período de 11 de MARÇO de 2022 a 09 de ABRIL de 2022, Retornando as atividades *em 10 de ABRIL de 2022*;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 10 de MARÇO de 2022;

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 10 de Março de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**6B94937E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA SEAD/SG N.º 023/2022

PORTARIA SEAD/SG N.º 023/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Orgânica do Município e legislação especial, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Tutelar Suplente Sr. **JOSÉ ALLAN MARQUES DE ABREU BERNARDO**, portadora do RG nº **3.598.135** e CPF Nº **101.232.814-74** para compor o Conselho Tutelar do município de Serra Grande/PB, em substituição ao Conselheiro Tutelar Sr. **LINO CICERO SANTOS NETO**, no período referente a férias do conselheiro que compreende de 11 de Março de 2022 a 10 de Abril de 2022.

 $\bf Art.~2^o$ - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Registre-se Publique-se

Serra Grande/PB, em 10 de Março de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO Prefeito

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**59CFCFB5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CIMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE — PB; ADJUDICO o seu objeto a: MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R\$ 300.000,00.

Soledade - PB, 10 de Março de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**9739CB44

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

Chamada Pública nº 00001/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cooperativa Agro Industria dos Citricultores e Produtores Rurais de Matinhas e C -CNPJ 29.421.952/0001-60. Cooperativa de Comercialização e Industrializacao da Agricultura Familiar de Cam - CNPJ 36.310.106/0001-39. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade -PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 10 de Março de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:** 5C582463

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00022/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARELADO DE CIMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Maria Yolanda de Sousa Alves - CNPJ 07.839.714/0001-37. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Centro Administrativo - Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 10 de Março de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**883A211F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA

DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E C - R\$ 134.998,50; COOPERATIVA DE COMERCIALIZACAO E INDUSTRIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAM - R\$ 51.250,00.

Soledade - PB, 03 de Março de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador: AFDC728F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARELADO DE CIMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R\$ 300.000,00.

Soledade - PB, 10 de Março de 2022

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**8993464F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY (SETOR ADMINISTRATIVO). A Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa MAPA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 15.102.028/0001-07 interpôs recurso em face do resultado da fase de habilitação, os demais interessados terão 05 (cinco) dias úteis para interpor contrarazões. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 09 de Março de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**9F1C16DD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022

REFORMA DA PRAÇA MANOEL GALDINO, AS MARGENS DA BR230, KM 217, CENTRO, SOLEDADE/PB. A Comissão Permanente de Licitação torna público que a empresa E.P.S. Serviços De Construções Eireli CNPJ nº 34.235.824/0001-62 interpôs recurso em face do resultado da fase de habilitação, os demais interessados terão 05 (cinco) dias úteis para interpor contrarazões. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 09 de Março de 2022

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**35F3DF96

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 73/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Roberta da Conceição Ferreira Barreto no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Promoção de Campanhas de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**79245D17

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 72/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Laura Soares de Araújo no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Processamento de Dados, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**1914FD0D

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL PORTARIA Nº 05/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL), Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 8°, da Lei n° 517/2009, consoante os termos do Processo n° 03/2022/IPSOL.

Resolve:

Art. 1º Conceder a Marilda Oliveira de Farias, matrícula nº 040, ocupante do cargo de Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, inciso I, II, III, e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 10 de março de 2022.

GUILHERME LUIZ ARAÚJO SOUTO GONZAGA BATISTA Diretor Presidente

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: A78D20C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 105/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor, **LUIZ CLAUDIO SALES GOMES**, sob matrícula nº **0028**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, FÉRIAS, pelo período de 16 dias, de 10/03/2022 a 26/03/2022, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2020, com base no Decreto Municipal nº 057/PMS/GP do referido ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Março de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**64565710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 106/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, Resolve:

Art. 1º Conceder à servidora, **MARIA DE LOURDES ALMEIDA LOURENÇO**, sob matrícula nº **527**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 10/03/2022 a 09/04/2022, referente ao ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Março de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Šilva Código Identificador:58AD4AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 107/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27,

Art. 1º Conceder à servidora, MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE MELO ARAÚJO, sob matrícula nº 1234, ocupante do cargo de PROFESSORA POLIVALENTE, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 30 (trinta) dias, de 25/02/2022 a 25/03/2022 (sem prejuízo na remuneração), com fulcro no art. 118, §2º da Lei Complementar nº 005/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Fevereiro de 2022.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 10 de Março de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:F116BD27

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0031 2022

PREGÃO 0031/2021 CONTRATO Nº 00121-A

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO RADROSA ME

BARBOSA – ME

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA E TECNOLÓGICO DESTINADOS À TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB;

Da justificativa O presente aditivo tende a aumentar o quantitativo dos itens ganhos pela citada empresa, necessário para atender a demanda de aquisição de equipamentos de informática e escritório destinados as atividades da Administração Pública, utilizado nas atividades corriqueira das secretarias.

- 1.3 Valor aditivado: R\$ 23.310,00 (Vinte e três mil, trezentos e dez reais)
- 1.4 Percentual aditivado 12% aproximadamente
- 1.5 Valor contratual: R\$ 189.302,00 (Cento e Oitenta e nove mil, trezentos e dois reais).
- 1.6 Valor contratual atualizado: R\$ 212.612,00 (Duzentos e doze mil, seiscentos e doze reais).
- 1.7 Data assinatura do termo aditivo: 10 de março de 2022 Vigência: 13/07/2022.

Uiraúna-PB, 10 de março de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:8D07BC64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0018 0019 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0018/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de exames de imagens à cargo do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna. A DATA DE SESSÃO:** Dia 23 de MARÇO de 2022, ás 08:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 10 de MARÇO de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO.

Pregoeiro Oficial.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0019/2022

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço Registro de Preço contratação de empresa para locação de serviço de mão obra para pedreiro, servente, pintor, encanador, armador, ajudante de operação em geral em regime de diária à cargo da Prefeitura Municipal de Uiraúna. A DATA DE SESSÃO**: Dia 23 de MARÇO de 2022, ás 13:30 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 10 de MARÇO de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:63116034

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 017, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista o que dispõe o art. 80 da Lei Complementar n°. 026/2010, resolve:

CONCEDER

LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a **ALMIR MARTINS PEDROSA**, por um período de 03(três) anos, no lapso de tempo contado entre 01 de março de 2022 a 02 de março de 2025, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Registre-se. Publique-se.

Vieirópolis/PB, em 02 de março de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

> Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador:B10F789A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N°. 018, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n°. 009, de 05 de setembro de 2006 e posteriores alterações, resolve:

Nomear, SIMÃO DIAS GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal do Ensino Infantil Antônia Maria da Costa, Símbolo DAI-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis/PB, em 02 de março de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**C4E9F872

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 019, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°. 009, de 05 de setembro de 2006 e posteriores alterações, resolve:

Nomear, FRANCISCA ELISETE ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal do Ensino Fundamental Noel Alves de Oliveira, Símbolo DAI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se.

Vieirópolis-PB, em 02 de março de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**1577ED3C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 020, DE 02 DE MARCO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal n°. 009, de 05 de setembro de 2006 e posteriores alterações, resolve:

Nomear, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SARMENTO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal do Ensino Fundamental Agripino Fernandes das Chagas, Símbolo DAI-I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, em 02 de março de 2022.

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**41270620

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 021, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **ALUSKA JANE VIEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Proteção Básica, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal n°. 009, de 5 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n°. 040, de 02 de maio de 2017, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, em 02 de março de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**5C3CC97F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 022, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **ROSANGELA FRANCISCA DE SÁ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Vigilância Social, Símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional Básica do Município de Vieirópolis, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 5 de setembro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal nº. 040, de 02 de maio de 2017, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, em 02 de março de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**2A827E4A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 023, DE 02 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, resolve:

Nomear, **CRISTOVÃO ALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Administrativo, Símbolo DAI-2, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, instituída pela Lei Complementar Municipal nº. 009, de 05 de setembro de 2006, até ulterior deliberação.

Registre-se e Publique-se

Vieirópolis-PB, 02 de março de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**F314601D

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 052/2022

Nome: Thialisson Gadelha de Abrantes

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 14/02/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 053/2022

Nome: Antonio Carlos Trigueiro

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 14/02/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 054/2022

Nome: Manuel Vicente da Costa

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 14/02/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 055/2022

Nome: Alcione Roque Martins

Função: Professor da Sala de Atendimento Educacional

Especializado

Local de trabalho: Sala do AEE Remuneração: R\$ 3.163,15.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 056/2022

Nome: Douglas Ronivon da Silva **Função:** Professor de Portugues

Local de trabalho: EMEIF Agripino Fernandes das Chagas

Remuneração: R\$3.163,15

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 057/2022

Nome: Francisco Marcio de Oliveira **Função:** Professor de Ciências

Local de trabalho: EMEF Agripino Fernandes das Chagas

Remuneração: R\$ 3.163,15

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 058/2022

Nome: Alnaria Andrade de Oliveira **Função:** Professor de Educação Infantil

Local de trabalho: Creche José Anacleto de Oliveira

Remuneração: R\$ 3.163,15

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 059/2022

Nome: Janaina Pamplona Sarmento **Função:** Professor de Educação Infantil

Local de trabalho: Creche Francisca Maria de Abrantes

Remuneração: R\$ 3.163,15

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 060/2022

Nome: Mikaely Soares de Abrantes **Função:** Professor de Ciências

Local de trabalho: EMEF Noel Alves de Oliveira

Remuneração: R\$ 3.163,15

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 061/2022

Nome: Thainá Ferreira de Vasconcelos

Função: Psicóloga

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 062/2022

Nome: Mayane Souto dos Santos Moreira

Função: Monitor

Local de trabalho: EMEIEF João Alves de Sousa

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 063/2022

Nome: Laura Jéssica Nogueira da Silva **Função:** Monitor de Transporte

Local de trabalho: EMEIEF Antonia Maria da Costa

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 064/2022

Nome: Maria das Graças de Abrantes **Função:** Monitor de Transporte

Local de trabalho: EMEIEF João Alves de Sousa

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 065/2022

Nome: Lucilene Pinheiro Gadelha Função: Monitor de Transporte

Local de trabalho: Creche Tia Mariquinha

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 066/2022

Nome: Wilania Ferreira de Oliveira Função: Monitor de Transporte

Local de trabalho: Creche Mãe Toinha

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 067/2022

Nome: Josenilda Gadelha de Abrantes **Função:** Monitor de Transporte

Local de trabalho: EMEF Noel Alves de Oliveira

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 068/2022

Nome: Fernanda Shaely Gadelha dos S. Oliveira

Função: Monitor de Creche

Local de trabalho: Creche José Anacleto de Oliveira

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 069/2022

Nome: Thamires Santos Andrade **Função:** Professor de Ciências

Local de trabalho: EMEF Agripino Fernandes das Chagas

Remuneração: R\$ 3.163,15

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 070/2022

Nome: Marcia Cristina Alves Gadelha

Função: Monitor de Creche

Local de trabalho: Creche Tia Mariquinha

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 071/2022

Nome: Maria das Graças Antunino da Silva

Função: Monitor de Creche

Local de trabalho: Creche Tia Mariquinha

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 072/2022

Nome: Aurivania Roque Martins Função: Monitor de Creche

Local de trabalho: Creche Tia Mariquinha

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 073/2022

Nome: Iaraci Pordeus Fernandes Função: Monitor de Creche

Local de trabalho: Creche Tia Mariquinha

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 074/2022

Nome: Jayne Hozana Queiroga Moreira

Função: Monitor de Creche

Local de trabalho: Creche Mãe Toinha

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 075/2022 **Nome:** Maria Adriana Vital

Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: EMEF Agripino Fernandes das Chagas

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 076/2022

Nome: Zenebia Moreira Teixeira **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: EMEF Agripino Fernandes das Chagas

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 077/2022

Nome: Luzinete Dario da Silva **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: EMEF Agripino Fernandes das Chagas

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 078/2022

Nome: Elda Sousa do Nascimento **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: EMEF Agripino Fernandes das Chagas

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 079/2022

Nome: Hozana Ferreira da Silva Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: EMEF Agripino Fernandes das Chagas

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 080/2022

Nome: Aline Alves de Queiroga **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: EMEIEF Antonia Maria da Costa

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 081/2022

Nome: Josefa Barbosa do Nascimento **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: EMEIF João Alves de Sousa

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 082/2022

Nome: Jussara Silva Gonçalves Função: Auxiliar de Serviços Gerais Local de trabalho: Creche Tia Mariquinha

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 083/2022

Nome: Juciene Oliveira de Sá Função: Auxiliar de Serviços Gerais Local de trabalho: Creche Mãe Toinha

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 084/2022

Nome: Raimunda Soares da S. Domingos **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: EMEF Noel Alves de Oliveira

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 085/2022

Nome: Maria Auxiliadora de Oliveira **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: Creche José Anacleto de Oliveira

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 086/2022

Nome: Francisco Juscelino Andrade de Oliveira

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 087/2022 Nome: João Raimundo Filho

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 088/2022 Nome: Romildo Santana de Moura

Função: Motorista Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 089/2022

Nome: João Paulo Valdeci de Sousa

Função: Motorista

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 090/2022 Nome: Anderson Cesar Vieira Função: Bioquímico/Farmacêutico

Local de trabalho: Secretaria de Saúde - Laboratório

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 091/2022

Nome: Claudiana Sarmento Vieira Função: Técnico em Laboratório

Local de trabalho: Secretaria de Saúde - Laboratório

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orcamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 092/2022

Nome: Amanda Pordeus da Silva Função: Assistente Social Local de trabalho: CRAS **Remuneração:** R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 093/2022

Nome: Allane Souto Duque de Abrantes

Função: Tecnica de referência do serviço de convivência e

fortalecimento de vínculo Local de trabalho: CRAS **Remuneração:** R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 094/2022

Nome: Francisca Monica de Abreu Abrantes

Função: Psicóloga Local de trabalho: CRAS **Remuneração:** R\$ 1.212,00. Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 095/2022

Nome: Francisca Mikaely Moreira da Costa Função: Supervisora do Programa Criança Feliz

Local de trabalho: CRAS **Remuneração:** R\$ 1.212.00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 096/2022 Nome: Francisca Flávia Eneas Função: Orientador Social Local de trabalho: CRAS Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 097/2022

Nome: Maria de Fatima Aquino Função: Orientador Social Local de trabalho: CRAS **Remuneração:** R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 098/2022

Nome: Mariana Pamplona de Araujo

Função: Visitadora do Programa Criança Feliz

Local de trabalho: CRAS **Remuneração:** R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 099/2022

Nome: Jucimara Gadelha de Andrade

Função: Visitadora do Programa Criança Feliz

Local de trabalho: CRAS Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 100/2021

Nome: Josemara Alves Gadelha

Função: Visitadora do Programa Criança Feliz

Local de trabalho: CRAS **Remuneração:** R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 101/2021 Nome: Luana Soares da Silva

Função: Visitadora do Programa Criança Feliz

Local de trabalho: CRAS Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Contrato nº. 102/2022

Nome: Maria Andreia de Sena Silva

Função: Visitadora do Programa Criança Feliz

Local de trabalho: CRAS Remuneração: R\$ 1.212.00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Assistência Social.

Período: 02/03/2022 a 30/06/2022.

Publicado por: Francisco Maylson de Oliveira Código Identificador: 34AA0E02

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, S/N, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 14 março de 2022 a 16 de março de 2022, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pneu, câmara de ar e protetor, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 11:30 (onze e trinta) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 10 de março de 2022.

DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR

Agente de contratação

D¢.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	PNEU 225/75R16	UNID	4		
	PNEU 185/70R14	UNID	4		
	PNEU 900X20 DIRECIONAL	UNID	4		
	PNEU 80X90X18 DIANTEIRO	UNID	2		
	PNEU 90X90X18 TRASEIRO	UNID	2		
	PNEU 205/75R16	UNID	4		
	PNEU 215/75R17,5	UNID	3		
	PNEU 750X16 SIMPLES	UNID	2		
	PNEU 205/60R16	UNID	6		
	PNEU 265/70R16	UNID	4		
	PNEU 1000X20 DIRECIONAL	UNID	6		
	CÂMARA 700X16	UNID	4		
	CÂMARA 900X20	UNID	4		
	CÂMARA 750X16	UNID	4		
	CÂMARA DE AR ARO 18	UNID	2		
	CÂMARA 1000X20	UNID	8		
	PROTETOR ARO 20	UNID	10		
	PROTETOR 750X16	UNID	4		
	CÂMARA DE AR 19,5-24	UNID	2		

	/	
Data:/		
Validade do Orçamento:	_	
Empresa:		

Publicado por: Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador:90476CEC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 11 de março de 2022 a 16 de março de 2022, cotação adicional de preços para a contratação de empresa especializada nos serviços prestados na confecção de próteses dentárias removíveis convencionais – superior e inferior, destinados a atender as necessidades da comunidade, junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 10 de março de 2022.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Agente de Contratação

R\$:

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços prestados na confecção de próteses dentárias removíveis convencionais – superior e inferior, destinados a atender as necessidades da comunidade, junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Marca/modelo	Valor unitário do Item R\$	Valor Total do Item R\$
1	Prótese total superior com palatoincolor	UND	100			
2	Prótese total inferior	UND	100			
3	Prótese parcial superior com palato incolor	UND	50			
4	Prótese parcial inferior	UND	50			

Data:/
Validade do Orçamento:
Empresa:

Publicado por: Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:CEA94775

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA LEI N.º 425/2022

Lei N.º 425/2022

Altera a redação do art. 1º e do art. 2º e anexo I, da Lei nº 421/2022, de 22 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1º - O art. 1º e o art. 2º e anexo I, da Lei nº 421/2022, de 22 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- "Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial na importância de R\$ 763.696,60 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), as verbas das dotações orçamentárias, constantes do Anexo Único desta Lei."
- "Art. 2.º Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, §3º o excesso de arrecadação, considerando-se ainda, a tendência do exercício, previsto na Portaria Interministerialnº 11, de 24 de dezembro de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Fundeb para o exercício de 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno VAAF e Valor Anual Total por Aluno VAAT."

"Anexo Único - Crédito Adicional Especial

Entidade	CLoc./Func/Prog/ Catgo/Fonte	Discriminação da Entidade	Valor
	• • •	PODER EXECUTIVO	vaior
Poder	02		
Unidade	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	Educação	
SubFunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0010	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ.	12.361.0007.2014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
Fonte STN	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.350,26
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.043,55
Proj./Ativ.	12.361.0007.2015	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
Elemento	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTAÇÕES	13.500,00
Elemento	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Programa	0008	MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj. Atividade	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
Fonte STN	1.541.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	
SubFunção	365	Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Proj. Atividade	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	
SubFunção	365	Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00

Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.650,00
Programa	0008	MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj. Atividade	12.365.0008.2027.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB- Complementação da União - VAAT	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTAÇÕES	30.000,00
Proj. Atividade	12.365.0008.2146.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE 70%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.152,79
TOTAL			763.696,60"

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 08 de março de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Eliane Saraiva Cardoso Dantas Código Identificador:450231AE

GABINETE DA PREFEITA LEI N.º421/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Especial na importância de R\$ 763.696,60 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), as verbas das dotações orçamentárias, constantes do Anexo Único desta Lei. (Redação do art. 1º da Lei N.º 425/2022, de 08 de março de 2022).

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, §3º o excesso de arrecadação, considerando-se ainda, a tendência do exercício, previsto na Portaria Interministerialnº 11, de 24 de dezembro de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno - VAAT. (Redação do art. 1º da Lei N.º 425/2022, de 08 de março de 2022).

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 22 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Anexo Único - Crédito Adicional Especial

Entidade	CLoc./Func/Prog/ Catgo/Fonte	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	vaioi
	*-		
Unidade	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função	12	Educação	
SubFunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0010	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ.	12.361.0007.2014	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
Fonte STN	1.541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	217.350,26
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.043,55
Proj./Ativ.	12.361.0007.2015	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	
Elemento	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTAÇÕES	13.500,00
Elemento	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
Programa	0008	MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj. Atividade	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
Fonte STN	1.541.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF	
SubFunção	365	Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
Proj. Atividade	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	
SubFunção	365	Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.650,00
Programa	0008	MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj. Atividade	12.365.0008.2027.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTAÇÕES	30.000,00
Proj. Atividade	12.365.0008.2146.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE 70%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000,00
Elemento	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	39.152,79
TOTAL			763.696,60

(Redação do art. 1º da Lei N.º 425/2022, de 08 de março de 2022).

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 22 de fevereiro de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

* Republicação com a redação do art. 1º da Lei N.º 425/2022, de 08 demarço de 2022.

Publicado por: Maria das Vitorias Pereira Código Identificador:139B4499

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





